

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	7
DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	13
Demonstração do Resultado Abrangente	14
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	16
DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	17
Demonstração de Valor Adicionado	18

Comentário do Desempenho	19
--------------------------	----

Notas Explicativas	21
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	77
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	78
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	294.110
Preferenciais	132.482
Total	426.592
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	2.323.630	2.352.829
1.01	Ativo Circulante	72.477	76.251
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.529	3.907
1.01.03	Contas a Receber	26.829	29.377
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	26.829	29.377
1.01.03.02.01	Titulos a receber	4.377	6.925
1.01.03.02.02	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	22.452	22.452
1.01.06	Tributos a Recuperar	28.190	40.397
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	28.190	40.397
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	23.330	38.092
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	4.860	2.305
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.929	2.570
1.01.08.03	Outros	2.929	2.570
1.01.08.03.02	Outros	2.929	2.570
1.02	Ativo Não Circulante	2.251.153	2.276.578
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.066.537	2.066.582
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	504.297	504.295
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	2.676	2.675
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	501.621	501.620
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.562.240	1.562.287
1.02.01.09.03	Impostos e contribuições sociais a compensar	2.523	2.523
1.02.01.09.04	Ativo financeiro - investimentos	1.559.195	1.559.195
1.02.01.09.05	Outros	522	569
1.02.02	Investimentos	184.616	209.996
1.02.02.01	Participações Societárias	184.616	209.996
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	184.616	209.996

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	2.323.630	2.352.829
2.01	Passivo Circulante	985.845	988.243
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	59	78
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	59	78
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	59	78
2.01.02	Fornecedores	443	155
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	443	155
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.471	5.467
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5.471	5.467
2.01.03.01.02	Outras obrigações fiscais federais	5.471	5.467
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	979.244	981.915
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	569.118	571.789
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	553.752	556.423
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	15.366	15.366
2.01.04.02	Debêntures	410.126	410.126
2.01.05	Outras Obrigações	628	628
2.01.05.02	Outros	628	628
2.01.05.02.05	Outros	628	628
2.02	Passivo Não Circulante	2.060.373	2.024.334
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	523.484	539.295
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	523.484	539.295
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	73.964	73.964
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	449.520	465.331
2.02.02	Outras Obrigações	620.671	589.629
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	610.097	579.055
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	447.137	416.095
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	162.960	162.960
2.02.02.02	Outros	10.574	10.574
2.02.02.02.05	Outros	10.574	10.574
2.02.03	Tributos Diferidos	124.877	121.114
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	124.877	121.114
2.02.04	Provisões	791.341	774.296
2.02.04.02	Outras Provisões	791.341	774.296
2.02.04.02.04	Provisão p/ perdas ativos financeiros - investimentos	31.292	31.292
2.02.04.02.05	Provisão p/ perdas em participações societárias	760.049	743.004
2.03	Patrimônio Líquido	-722.588	-659.748
2.03.01	Capital Social Realizado	1.343.974	1.343.974
2.03.02	Reservas de Capital	26.485	26.485
2.03.02.07	Transações de capital	26.485	26.485
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.118.141	-2.055.552
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	25.094	25.345

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-42.079	-96.226
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.249	-1.557
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.595	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-21
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-42.425	-94.648
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-42.425	-94.648
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-42.079	-96.226
3.06	Resultado Financeiro	-16.998	6.043
3.06.01	Receitas Financeiras	106.802	45.586
3.06.02	Despesas Financeiras	-123.800	-39.543
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-59.077	-90.183
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.763	12.027
3.08.02	Diferido	-3.763	12.027
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-62.840	-78.156
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-62.840	-78.156
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,14731	-0,18321
3.99.01.02	PN	-0,14731	-0,18321

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2014 à 31/03/2014	Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	-62.840	-78.156
4.03	Resultado Abrangente do Período	-62.840	-78.156

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	10.624	-2.854
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.421	-1.435
6.01.01.01	(Prejuízo) Lucro do exercício	-62.840	-78.156
6.01.01.02	Encargos de dívida, juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	15.231	-14.749
6.01.01.03	Resultado de equivalência patrimonial	42.425	94.648
6.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.763	-12.027
6.01.01.07	Ajuste a valor presente e marcação a mercado	0	8.849
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	12.045	-1.419
6.01.02.03	Créditos compensáveis em recolhimentos futuros	12.207	0
6.01.02.04	Títulos e rendas a receber, títulos e valores mobiliários e despesas antecipadas	2.548	2.320
6.01.02.05	Fornecedores	288	-195
6.01.02.06	Encargos de empréstimos e financiamentos pagos	-2.671	-2.662
6.01.02.07	Impostos, contribuições sociais e parcelamentos	4	-436
6.01.02.08	Outros devedores	-312	0
6.01.02.09	Outros credores	-19	-446
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2	98
6.03.02	Operações de mútuos com partes relacionadas - líquido	-2	98
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	10.622	-2.756
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.907	5.267
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	14.529	2.511

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.343.974	26.485	0	-2.055.552	25.345	-659.748
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.343.974	26.485	0	-2.055.552	25.345	-659.748
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-62.840	0	-62.840
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-62.840	0	-62.840
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	251	-251	0
5.06.04	Realização do custo atribuído em controlada	0	0	0	251	-251	0
5.07	Saldos Finais	1.343.974	26.485	0	-2.118.141	25.094	-722.588

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.343.974	26.485	0	-1.927.727	26.349	-530.919
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.343.974	26.485	0	-1.927.727	26.349	-530.919
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-78.156	0	-78.156
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-78.156	0	-78.156
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	167	-167	0
5.06.04	Realização de custos atribuídos em controladas	0	0	0	167	-167	0
5.07	Saldos Finais	1.343.974	26.485	0	-2.005.716	26.182	-609.075

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	3.595	0
7.01.02	Outras Receitas	3.595	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.224	-1.467
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.219	-1.446
7.02.04	Outros	-5	-21
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.371	-1.467
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.371	-1.467
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	64.376	-49.062
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-42.425	-94.648
7.06.02	Receitas Financeiras	106.801	45.586
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	65.747	-50.529
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	65.747	-50.529
7.08.01	Pessoal	116	87
7.08.01.01	Remuneração Direta	116	87
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.668	-12.004
7.08.02.01	Federais	3.787	-12.004
7.08.02.02	Estaduais	881	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	123.803	39.544
7.08.03.01	Juros	90.222	19.210
7.08.03.02	Aluguéis	2	2
7.08.03.03	Outras	33.579	20.332
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-62.840	-78.156
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-62.840	-78.156

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	2.757.330	2.788.145
1.01	Ativo Circulante	174.881	189.908
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	70.466	52.358
1.01.03	Contas a Receber	66.870	73.218
1.01.03.01	Clientes	4.105	7.153
1.01.03.01.01	Consumidores	4.105	7.153
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	62.765	66.065
1.01.03.02.01	Titulos a receber	5.834	9.134
1.01.03.02.02	Dividendos a receber	49.317	49.317
1.01.03.02.03	Juros sobre Capital proprio a receber	7.614	7.614
1.01.06	Tributos a Recuperar	32.145	59.939
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	32.145	59.939
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social	27.226	46.978
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	4.919	12.961
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5.400	4.393
1.01.08.03	Outros	5.400	4.393
1.01.08.03.01	Serviços em curso	1.646	916
1.01.08.03.20	Outros	3.754	3.477
1.02	Ativo Não Circulante	2.582.449	2.598.237
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.398.906	2.412.768
1.02.01.03	Contas a Receber	368	368
1.02.01.03.01	Clientes	368	368
1.02.01.06	Tributos Diferidos	0	11.612
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	11.612
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	529.374	526.339
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	529.374	526.339
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.869.164	1.874.449
1.02.01.09.04	Depósitos judiciais	432	428
1.02.01.09.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.317	3.317
1.02.01.09.08	Ativo financeiro - bens da concessão	1.864.904	1.864.904
1.02.01.09.09	Outros	511	5.800
1.02.02	Investimentos	1.252	1.252
1.02.02.01	Participações Societárias	1.252	1.252
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	1.252	1.252
1.02.03	Imobilizado	181.254	183.143
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	181.254	183.143
1.02.04	Intangível	1.037	1.074
1.02.04.01	Intangíveis	1.037	1.074
1.02.04.01.02	Outros ativos intangíveis - liquido	1.037	1.074

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	2.757.330	2.788.145
2.01	Passivo Circulante	2.036.586	2.029.223
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	307	326
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	307	326
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	307	326
2.01.02	Fornecedores	644.285	644.281
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	644.285	644.281
2.01.03	Obrigações Fiscais	10.201	11.101
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	8.230	8.669
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	875	1.103
2.01.03.01.02	Outras obrigações fiscais federais	5.262	5.508
2.01.03.01.03	Obrigações Fiscais Federais Parcelamento	2.093	2.058
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.737	2.199
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	234	233
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.317.371	1.309.184
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	907.245	899.058
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	891.879	883.692
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	15.366	15.366
2.01.04.02	Debêntures	410.126	410.126
2.01.05	Outras Obrigações	64.422	64.331
2.01.05.02	Outros	64.422	64.331
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	44	44
2.01.05.02.04	Participação nos lucros	545	545
2.01.05.02.06	Taxas regulamentares	504	347
2.01.05.02.08	Obrigações do programa de eficiencia energetica	321	354
2.01.05.02.12	Obrigações Estimadas - trabalhistas	614	504
2.01.05.02.13	Multas regulatórias	56.479	56.479
2.01.05.02.20	Outros	5.915	6.058
2.02	Passivo Não Circulante	1.438.695	1.413.541
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	535.804	551.615
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	535.804	551.615
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	86.284	86.284
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	449.520	465.331
2.02.02	Outras Obrigações	704.646	667.081
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	648.236	640.943
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	648.236	640.943
2.02.02.02	Outros	56.410	26.138
2.02.02.02.04	Obrigações Fiscais	2.745	3.180
2.02.02.02.07	Obrigações do programa de eficiencia energetica	2.162	2.080
2.02.02.02.13	Outros	51.503	20.878
2.02.03	Tributos Diferidos	166.483	162.850
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	166.483	162.850
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	153.556	149.793
2.02.03.01.03	Encargos incidentes s/custo atribuidos	12.927	13.057
2.02.04	Provisões	31.762	31.995

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	470	703
2.02.04.01.05	Provisões trabalhistas	470	703
2.02.04.02	Outras Provisões	31.292	31.292
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-717.951	-654.619
2.03.01	Capital Social Realizado	1.343.974	1.343.974
2.03.02	Reservas de Capital	26.485	26.485
2.03.02.09	Transações de capital	26.485	26.485
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.118.141	-2.055.552
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	25.094	25.345
2.03.08.02	Custo atribuído	25.094	25.345
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	4.637	5.129

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2014 à 31/03/2014	Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	17.931	23.575
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-10.891	-18.895
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-4.406	-9.517
3.02.02	Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	-742	-1.469
3.02.03	Pessoal	-2.011	-3.613
3.02.04	Material	-96	-93
3.02.05	Serviços de terceiros	-1.368	-1.869
3.02.06	Depreciação e amortização	-1.926	-1.786
3.02.07	Arrendamento e aluguéis	-106	-237
3.02.10	Seguros	-136	-286
3.02.11	Tributos	-56	-31
3.02.12	(-) Recuperação de despesas	0	9
3.02.13	Outros	-44	-3
3.03	Resultado Bruto	7.040	4.680
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-5.335	-36.794
3.04.01	Despesas com Vendas	157	-33.485
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.529	-2.037
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.595	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.558	-1.272
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.705	-32.114
3.06	Resultado Financeiro	-49.212	-59.998
3.06.01	Receitas Financeiras	108.323	45.908
3.06.02	Despesas Financeiras	-157.535	-105.906
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-47.507	-92.112
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-15.333	13.117
3.08.01	Corrente	-87	-359
3.08.02	Diferido	-15.246	13.476
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-62.840	-78.995
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-62.840	-78.995
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-62.840	-78.156
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	-839
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,14731	-0,18518
3.99.01.02	PN	-0,14731	-0,18518

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-62.840	-78.995
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-62.840	-78.995
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-62.840	-78.156
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	-839

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2014 à 31/03/2014	Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	20.779	16.848
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-50.613	-54.758
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-47.507	-92.112
6.01.01.02	Depreciação e amortização	1.926	1.786
6.01.01.03	Provisão para contingências	233	19.827
6.01.01.04	Encargos dividas, juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	-5.265	15.741
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	71.392	71.606
6.01.02.01	Diminuição Consumidores, concessionárias e permissoinárias	3.048	26.165
6.01.02.02	Diminuição (aumento)Títulos de créditos a receber	3.300	-1.816
6.01.02.03	Diminuição (aumento) Impostos a recuperar	27.794	-361
6.01.02.04	(Aumento) Créditos com partes relacionadas	-2.707	-21
6.01.02.05	(Aumento) Cauções e depósitos vinculados	-4	-15
6.01.02.06	Aumento Outros Créditos	3.725	-323
6.01.02.07	(Diminuição) aumento Folha de pagamento Provisões trabalhistas	-19	457
6.01.02.08	Aumento (diminuição) Impostos, contribuições sociais	-1.335	-14.207
6.01.02.09	Aumento Obrigações estimadas	110	602
6.01.02.10	Aumento Taxas regulamentares	157	425
6.01.02.11	Aumento Empréstimos de partes relacionadas	6.695	3.643
6.01.02.12	(Diminuição) Parcelamento de impostos	0	-456
6.01.02.13	Aumento Fornecedores	4	1.954
6.01.02.14	Aumento Outras	30.624	55.559
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	733
6.02.01	Outros	0	733
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.671	-16.880
6.03.01	Pagamentos empréstimos - juros	-2.671	-3.396
6.03.02	Pagamentos de arrendamento mercantil	0	-181
6.03.03	Pagamento empréstimo - principal	0	-13.303
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	18.108	701
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	52.358	22.594
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	70.466	23.295

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.343.974	26.485	0	-2.055.552	25.345	-659.748	5.129	-654.619
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.343.974	26.485	0	-2.055.552	25.345	-659.748	5.129	-654.619
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-62.840	0	-62.840	0	-62.840
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-62.840	0	-62.840	0	-62.840
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	251	-251	0	-492	-492
5.06.05	Realização de Custos Atribuídos em Controladas	0	0	0	251	-251	0	-492	-492
5.07	Saldos Finais	1.343.974	26.485	0	-2.118.141	25.094	-722.588	4.637	-717.951

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.343.974	26.485	0	-1.927.727	26.349	-530.919	5.818	-525.101
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.343.974	26.485	0	-1.927.727	26.349	-530.919	5.818	-525.101
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-78.156	0	-78.156	-839	-78.995
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-78.156	0	-78.156	-839	-78.995
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	167	-167	0	0	0
5.06.05	Realização de Custos Atribuídos em Controladas	0	0	0	167	-167	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.343.974	26.485	0	-2.005.716	26.182	-609.075	4.979	-604.096

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	23.879	-8.512
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	19.993	26.163
7.01.02	Outras Receitas	3.729	-1.191
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	157	-33.484
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-9.523	-14.974
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-5.145	-10.987
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-3.795	-3.658
7.02.04	Outros	-583	-329
7.03	Valor Adicionado Bruto	14.356	-23.486
7.04	Retenções	-1.927	-1.787
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.927	-1.787
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	12.429	-25.273
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	108.325	46.078
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2	0
7.06.02	Receitas Financeiras	108.327	46.078
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	120.754	20.805
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	120.754	20.805
7.08.01	Pessoal	2.080	3.130
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.508	2.172
7.08.01.02	Benefícios	455	772
7.08.01.03	F.G.T.S.	117	186
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	18.693	-9.615
7.08.02.01	Federais	17.398	-9.929
7.08.02.02	Estaduais	1.154	28
7.08.02.03	Municipais	141	286
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	157.585	106.284
7.08.03.01	Juros	157.477	106.034
7.08.03.02	Aluguéis	108	250
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-57.604	-78.994
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-57.602	-78.157
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-2	-837

Comentário do Desempenho



Senhores Acionistas,

A Administração da Companhia decidiu pelo refazimento e reapresentação das informações financeiras intermediárias referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014, originalmente aprovada pela Diretoria em 09 de maio de 2014, para:

a) incluir as informações financeiras intermediárias consolidadas, que inclui as controladas Tangará Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A., QMRA Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Rede de Eletricidade e Serviços S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A. e Companhia Técnica de Comercialização de Energia;

b) reconhecer obrigação referente multas arbitradas sobre o descumprimento dos contratos de compra e venda de energia firmados pela controlada CTCE no montante de R\$ 485,2 milhões; e

c) reversão da provisão para contingências no montante de R\$ 50,7 milhões referente aos processos arbitrais da controlada CTCE os quais foram registrados nas demonstrações de 2012 e 2013, respectivamente.

Com relação às distribuidoras de energia elétrica, em que a Companhia deixou de ter o controle das decisões econômicas e operacionais, contudo, manteve preservados os direitos as suas respectivas participações acionárias majoritárias, deixaram de ser consolidadas a partir de 01/09/2012.

Informações financeiras intermediárias (Informações Trimestrais) consolidadas

As Informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Rede Energia e das controladas: Tangará Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A., QMRA Participações S.A., Rede de Eletricidade e Serviços S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A., Companhia Técnica de Comercialização de Energia e Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA - em Recuperação Judicial.

	Percentual de participação %		
	Atividade	31/03/2014	31/12/2012
Participação direta:			
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	Distribuição (b)	91,45	91,45
Companhia Nacional de Energia Elétrica	Distribuição (b)	98,69	98,69
Companhia Força e Luz do Oeste	Distribuição (b)	97,70	97,70
Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Distribuição (b)	50,86	50,86
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Distribuição (b)	39,92	39,92
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	Holding (c)	100,00	100,00
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Distribuição (b)	60,16	60,16
Tangará Energia S.A.	Geração (c)	100,00	100,00
Rede Power do Brasil S.A.	Holding (c)	99,98	99,98
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Distribuição (b)	100,00	100,00
Empresa de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	Distribuição (b)	100,00	100,00
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em Recuperação Judicial	Comerc. Energia	99,60	99,60
Rede de Eletricidade e Serviços S.A.	Serviços (c)	99,50	99,50
Vale do Vacaria Açucar e Álcool S.A.	Agrícola (c)	60,48	60,48
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA – em Recuperação Judicial	Distribuição (a)	10,11	10,11
Participação indireta (relativa):			
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA – em Recuperação Judicial	Distribuição (a)	51,26	51,26
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Distribuição (b)	39,77	39,77

a) Ativo mantido para venda - Companhia consolidada

b) Concessionárias em intervenção administrativa

c) Não sujeitas a intervenção administrativa - Companhias consolidadas

Comentário do Desempenho**Desempenho econômico e financeiro consolidado**

A seguir, os principais indicadores de desempenho consolidado da Companhia nos primeiros três meses de 2014 e 2013:

Descrição (Valores em R\$ mil)	1T14	1T13	Variação %
Resultados			
Receita Operacional Líquida	17.931	23.575	- 23,9
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	1.705	(32.114)	-
Resultado Financeiro	(49.212)	(59.998)	- 18,0
Prejuízo do período	(62.840)	(78.156)	- 19,6

Resultado de equivalência patrimonial

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir, os resultados de equivalência patrimonial nas suas controladas que foram registrados pela controladora Rede Energia em suas demonstrações financeiras relativas ao período de três meses findos em março de 2014 e 2013:

	31/03/2014	31/03/2013
Controladas:		
QMRA Participações S.A.	(23)	(37)
Tangará Energia S.A.	(15.830)	(2.074)
Rede Power do Brasil S.A.	(6.653)	(3.144)
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	(17.022)	(90.102)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	(2.272)	709
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	(625)	-
Total	(42.425)	(94.648)

A Administração.

Notas Explicativas



REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial (Companhia), sociedade por ações de capital aberto, brasileira, com sede na cidade São Paulo - SP é controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - em Recuperação Judicial, sociedade de capital fechado. A Companhia atua exclusivamente como uma holding controladora de participações societárias, tendo como objetivo principal a participação acionária em empresas controladas e coligadas diretas e indiretas, vinculada à atividade de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou a ele relacionadas.

A Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. - em Recuperação Judicial é a empresa controladora final do grupo, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sua sede na cidade de São Paulo - SP.

Todas as demais Investidas e Controladas, diretas e indiretas, com as quais a Companhia possui relacionamentos comerciais são empresas com sede no país.

No dia 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL decretou a intervenção administrativa nas seguintes companhias controladas pela Companhia: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Companhia de Força e Luz do Oeste, Caiuá Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Nacional de Energia Elétrica.

Em razão da intervenção e de seu significativo endividamento financeiro, a Companhia está em processo de recuperação judicial, conforme detalhado abaixo. A Administração está permanentemente empenhada na reversão dessa situação. Dentre as ações buscadas pela Administração, no âmbito do processo de recuperação judicial, estão: a negociação do controle societário da Companhia, e do grupo, para investidor que apresente condições financeiras e técnicas de promover a recuperação da Companhia, e do grupo, conforme detalhado abaixo e divulgado publicamente, e a obtenção de renovação de linhas de crédito com instituições financeiras, visando a troca do endividamento financeiro de curto para longo prazo e a redução de encargos.

Pelo menos até a data da intervenção, ocasião em que a Companhia deixou de ter controle efetivo a respeito da atividade das Investidas indicadas anteriormente, as respectivas administrações buscavam também melhorias no sistema e programas de combate a perdas técnicas e não técnicas, com o objetivo de redução de custos e melhoria da qualidade de atendimento nas localidades atendidas pelas referidas Investidas, bem como alternativas adicionais para melhorar sua estrutura de capitais e reduzir seu endividamento financeiro.

A Companhia encerrou o período findo em 31 de março de 2014, apresentando patrimônio líquido negativo de R\$ 722.588, capital circulante líquido negativo de R\$ 913.368 e prejuízo no período de R\$ 62.840.

Notas Explicativas



1.1. Recuperação judicial – Controlada CELPA

A Controlada Centrais Elétricas do Pará S.A.- Celpa ajuizou, em 28/2/2012, pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação), que se encontra em trâmite na 13ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará. A medida visou também, a proteger o valor dos ativos da Controlada, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 29/2/2012, ocasião em que foi nomeado o Sr. Mauro César Lisboa dos Santos como Administrador Judicial.

O deferimento do processamento da recuperação judicial suspendeu, por 180 dias, contados desse deferimento, o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da Controlada (art. 6º da Lei de Recuperação).

O ajuizamento do pedido de recuperação representou o exercício regular de um direito da Controlada então garantido por Lei e não configura, nos termos do contrato de concessão vigente, causa para a extinção da concessão.

A administração contratou assessores financeiros especializados para conduzir os processos de negociação com os credores (Rothschild – Global Financial Advisory Division), bem como assessores jurídicos para representação de seus interesses.

A expectativa da administração é de que o processo de recuperação judicial permitirá viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, com a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

A primeira versão do plano de recuperação foi apresentado pela Controlada, em juízo, no dia 3/5/2012, dentro do prazo legal, para ser submetido a deliberação da Assembleia Geral de Credores da Controlada, a ser instalada dentro de até 150 dias, contados do deferimento do processamento do pedido de recuperação (art. 56, §1º, da Lei de Recuperação). Essa versão do plano de recuperação apresentado em juízo estabelecia a forma de pagamento dos credores da Controlada, bem como o aporte de capital por um investidor externo.

Em 27/6/2012 as acionistas controladoras Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial receberam da Equatorial Energia S.A. proposta formal para investimento na Controlada.

A Assembleia Geral de Credores da Controlada foi convocada para ser instalada em primeira convocação no dia 9/7/2012, às 10h. Na referida ocasião, a Assembléia Geral de Credores foi instalada e suspensa por deliberação dos credores, para ser retomada em 9/8/2012, às 10h. Por decisão da M.M. Juíza da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, a retomada da Assembléia Geral de Credores foi adiada para o dia 21/8/2012, às 10h. Em 18/8/2012, a MM. Juíza da 13ª Vara Cível de Belém suspendeu a realização da continuação da Assembleia Geral de Credores por prazo indeterminado. Em 21/08/2012, foi determinada a continuação da Assembleia Geral de Credores para o dia 1/9/2012.

Em 23/09/2012, a Controlada apresentou ao MM. Juízo da 13ª Vara Cível de Belém nova versão do plano de recuperação judicial, contemplando a forma de pagamento dos credores, a alienação das ações de emissão da Controlada então detidas por Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial para um novo investidor.

A Assembleia geral de credores foi retomada no dia 1/9/2012, que teve como deliberação a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela Controlada, aprovado pelos presentes com todas as alterações a ele incorporadas.

Notas Explicativas



Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores serão efetuados até o encerramento das demonstrações financeiras do exercício corrente.

O Plano de Recuperação Judicial consolidado e aprovado, bem como todos os demais documentos pertinentes ao processo em questão, estão expostos no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

(a) Plano de transição

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 2.913 de 18/9/2012, deu provimento parcial às solicitações constantes da Proposta de Transição apresentada pela empresa Equatorial Energia S.A., com vistas à aquisição do controle da Companhia e por meio da Resolução Autorizativa nº 3.731 de 30/10/2012 autorizou a Companhia a destinar os recursos das compensações por violação dos limites de qualidade referentes à continuidade do serviço e ao nível de tensão em regime permanente de que tratam os itens 2.13 da seção 8.1 e 5.11 da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, até sua próxima revisão tarifária, para a realização de investimentos na área de concessão; e ainda o Despacho nº 3.048 de 02/10/2012, que alterou a trajetória de perdas não técnicas da RTP 2011, e cujo efeito será considerado a partir do reajuste de 2013.

(b) Transferência do controle acionário da Celpa

No dia 1/11/2012, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, a QMRA Participações S.A – em Recuperação Judicial, e a Equatorial Energia S.A., e conforme informado pela Companhia em Avisos de Fato Relevante divulgados ao longo dos meses de setembro a novembro de 2012, a Equatorial Energia S.A. adquiriu, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), 39.179.397 ações de emissão da Centrais Elétricas do Pará – Celpa – em Recuperação Judicial, sendo 38.717.480 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, representativas de uma participação de 65,18% do capital votante e 61,37% do capital social total da Celpa.

1.2. Plano de recuperação ANEEL

No dia 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL decretou a intervenção administrativa nas seguintes companhias controladas pela Companhia: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Companhia de Força e Luz do Oeste, Caiuá Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Nacional de Energia Elétrica.

A intervenção foi decretada pelo prazo de 01 (um) ano, tendo já sido prorrogada em 20/8/2013, por mais 2 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer momento tão logo seja definida a situação das respectivas concessionárias.

Nos termos do art. 12 da Medida Provisória n.º 577, de 29/8/2012, vigente à época e posteriormente convertida na Lei n.º 12.767/12, os acionistas das companhias em intervenção, inclusive a Companhia, como acionista controladora, devem apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da intervenção, plano de recuperação que vise solucionar as razões que a ensejaram.

Em cumprimento às disposições da MP n.º 577/12 mencionadas acima, a Companhia, na qualidade de acionista controladora das companhias sob intervenção, aprovou, durante o mês de outubro/2012, em assembleias gerais extraordinárias realizadas em cada uma das companhias sob intervenção,

Notas Explicativas



bem como em assembleia geral extraordinária da própria Companhia, os respectivos planos de recuperação requeridos pela ANEEL.

Os referidos planos de recuperação, de todas as companhias sob intervenção, foram devidamente apresentados à ANEEL e foram atualizados posteriormente, de acordo com a evolução das negociações para eventual alienação do controle societário da Companhia, e do grupo, conforme continuamente divulgado ao mercado.

Em 01 de Outubro de 2013, a Rede Energia S.A. apresentou à ANEEL, um novo plano de recuperação para análise e aprovação da agência reguladora. Esse plano está vinculado à transferência de controle acionário para a Energisa S.A. cujo compromisso de investimento, compra e venda de ações, foi firmado em 11 de julho de 2013.

Em 17 de dezembro de 2013, a ANEEL aprovou através do despacho n.º 4.463/2013 o plano de recuperação das concessionárias sob intervenção apresentado pelo Grupo Rede Energia que foi detalhado e atualizado pelo Grupo Energisa. Em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o Grupo Energisa deverá comprovar o aporte dos recursos previstos nos planos aprovados para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção.

Em 28 de janeiro de 2014, através da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário para a Energisa S.A., cuja operação deverá ser implementada até o dia 15 de abril de 2014 e a documentação comprobatória da formalização da operação deverá ser apresentada no prazo de 30 dias após a data de sua efetivação.

Em 8 de abril de 2014, a ANEEL decretou o fim da intervenção nas concessionárias e em 11 de abril de 2014 foi divulgado fato relevante informando que nesta data foi formalizada a transferência do controle societário à Energisa S.A.

A Resolução Autorizativa nº 4.622, de 8 de abril de 2014 da ANEEL, decreta o fim da intervenção administrativa nas concessionárias de distribuição, condicionando à lavratura da transferência das ações nos livros societários das empresas que compõem o compromisso de compra e venda e a realização de Assembleias Gerais-AGEs para eleição dos novos administradores, nas seguintes datas : em 11/04/2014 as concessionárias CFLO, EEB, CAIUÁ, CNEE, ENERSUL e EDEVP e 14/04/2014 a CEMAT e CELTINS.

Em 11 de abril de 2014, a Companhia em conjunto com a ENERGISA, CEMAT e ENERSUL, divulga fato relevante aos acionistas e ao mercado em geral, as seguintes informações:

- a) Nesta data foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a ENERGISA, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças;
- b) As Assembléias Gerais nas concessionárias que foram objeto de intervenção, serão realizadas nas respectivas datas definidas pela ANEEL;
- c) O pagamento do preço de aquisição será efetivado pelo valor simbólico de R\$ 1,00, bem como que todas as condições suspensivas estabelecidas no Compromisso foram satisfeitas e/ou dispensadas;
- d) A comprovação da transferência do controle acionário indireto nos termos do Artigo 4º da Resolução Autorizativa nº 4.510/2014, encerrará a intervenção administrativa das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Rede, conforme Resolução Autorizativa nº 4.622/2014;
- e) A ENERGISA não realizará oferta pública para aquisição de ações de acionistas minoritários face a desnecessidade em razão do valor imaterial pago em contrapartida à aquisição de ações representativas do controle direto e indireto das sociedades do Grupo Rede;
- f) A ENERGISA submeterá a operação à ratificação em Assembléia Geral e aos acionistas dissidentes será dado o direito de retirada.

Em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 10 de abril de 2014, foram eleitos os novos membros do conselho de administração e conselho fiscal indicados pela ENERGISA. Os

Notas Explicativas



novos membros da diretoria foram eleitos em Reunião do Conselho de Administrado realizado no dia 11 de abril de 2014.

1.3. Recuperação judicial - Companhia

Em 23/11/2012, a Companhia publicou fato relevante pelo qual informa que ajuizou, na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei n.º 11.101/05. Nessa mesma data, foram ajuizados também, conjuntamente, os pedidos de recuperação judicial da Companhia Técnica de Comercialização de Energia ("CTCE"), da QMRA Participações S.A. ("QMRA"), da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("EEVP") e da Denerge Desenvolvimento Energético S.A. ("Denerge"), sociedades relacionadas à Companhia.

A despeito dos esforços da administração junto a credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia, da CTCE, da QMRA, da EEVP e da Denerge. A medida visa a proteger o valor dos ativos dessas sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades, em especial no que se refere à gestão pela Companhia de participações majoritárias em diversas concessionárias de distribuição de energia elétrica, ora sob intervenção governamental.

As informações relativas ao processamento dos pedidos de recuperação judicial, bem como outros fatos e informações pertinentes, foram e continuarão a ser oportunamente divulgados, na forma da legislação vigente.

O pedido de recuperação judicial da Companhia foi distribuído sob nº 0067341-20.2012.8.26.0100, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

Em 19 de dezembro 2012, o processamento da recuperação foi deferido pelo Juízo, tendo sido apresentado, em 15 de março de 2013, o plano de recuperação judicial, que se encontra-se disponível para consulta na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Em 05/07/2013, a Energisa S.A., apresentou ao controlador do Grupo Rede uma proposta firme de aquisição das ações representativas do controle do grupo, sujeita a condições equivalentes àquelas previstas no Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 19/12/2012, com a Equatorial Energia S.A. e CPFL Energia S.A.. Na mesma data, em assembleia geral de credores, e com o consentimento da Equatorial Energia S.A. e da CPFL Energia S.A., foi submetida à votação pelos credores nova versão do plano de recuperação judicial da Companhia e de outras sociedades relacionadas, com modificações embasadas na proposta apresentada pela Energisa S.A.

Em 05/07/2013, também foi rescindido o compromisso celebrado com a Equatorial Energia S.A. e CPFL Energia S.A.. O compromisso previa a alienação de ações representativas do controle do Grupo Rede a essas duas sociedades e sua eficácia estava sujeita à verificação, até 30/06/2013, de determinadas condições suspensivas. Dentre tais condições suspensivas, havia a aprovação de plano de recuperação judicial da Companhia em termos aceitáveis para a Equatorial Energia S.A. e para a CPFL Energia S.A., o que não se verificou.

Em 09/09/2013, a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais proferiu a decisão em 1ª instância homologando o Plano de Recuperação Judicial votado em assembleia geral de credores.

Atualmente, ainda pendem de julgamento recursos apresentados por determinados credores contra a homologação da aprovação do plano de recuperação judicial.

Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores serão efetuados somente após a decisão final.

Notas Explicativas



A Corte Americana (Chapter 15) reconheceu o Plano de Recuperação Judicial emitido pela Rede Energia S/A (Vide nota explicativa nº 25).

1.4. Compromisso de investimento, compra e venda de ações e outras avenças

Em 11 de julho de 2013, a Companhia divulgou fato relevante, informando que foi celebrado, naquela data, Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre, de um lado, Energisa S.A. e, de outro lado, o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, pelo qual este último, mediante a verificação de determinadas condições precedentes, compromete-se a transferir à Energisa a totalidade de suas ações de emissão da Companhia e das sociedades J.Q.M.J. Participações S.A., BBPM Participações S.A., Denerge e EEVP, participações societárias essas que conferirão à Energisa S.A. o controle indireto da Companhia e, por consequência, das demais sociedades do Grupo Rede, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção da ANEEL, a saber: Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A. (ENERSUL), Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (CEMAT), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (CELTINS), Caiuá - Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Companhia Nacional de Energia Elétrica, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Força e Luz do Oeste.

Em contrapartida, a Energisa compromete-se, entre outras obrigações, e uma vez verificadas as condições precedentes aplicáveis, a realizar aportes de novos recursos na Companhia, de forma a cumprir o plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica sob intervenção, apresentado à ANEEL.

O compromisso assinado é equivalente em seus termos ao compromisso anteriormente celebrado com a Equatorial Energia S.A. e com a CPFL Energia S.A., rescindido no último dia 05.07.13, e reflete o plano de recuperação judicial votado na assembleia geral de credores realizada na mesma data. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) à obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) à aprovação do plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica, apresentado à ANEEL, para levantamento da intervenção (vide nota 1.1); e (iii) à homologação do plano de recuperação judicial apresentado na assembleia geral de credores de 05.07.13, no âmbito da recuperação judicial da REDE, ajuizada em conjunto com sociedades relacionadas.

A operação objeto do Compromisso foi aprovada pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica em 16 de outubro 2013, sem restrições, e pela ANEEL, conforme Resolução Autorizativa nº 4.510 de 28 de janeiro de 2014.

A aquisição ocorreu através da formalização da transferência para Energisa de 90,91% do capital da JQMJ, 65,68% e do capital da BBPM, 20,11% do capital da Denerge, e 0,03% do capital da Companhia, empresas holdings, e pelo pagamento do preço de aquisição no valor simbólico de R\$ 1,00 (um real), sendo todas as condições suspensivas estabelecidas no Compromisso foram satisfeitas e/ou dispensadas.

Nos termos do artigo 4º da Resolução Autorizativa nº 4.510/2014 da ANEEL, datada de 28 de janeiro de 2014, a comprovação da transferência do controle acionário indireto encerrou a intervenção administrativa das concessionárias de distribuição de energia elétrica nas empresas, conforme Resolução Autorizativa nº 4.622, publicada pela ANEEL em 10 de abril de 2014.

A Energisa não realizará oferta pública para aquisição de ações de acionistas minoritários em razão

Notas Explicativas



do valor imaterial pago em contrapartida à aquisição de ações representativas do controle direto e indireto das sociedades do Grupo Rede.

Para fins do disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, a operação será submetida oportunamente à ratificação em Assembleia Geral da Companhia e aos acionistas dissidentes será dado o direito de retirada.

Os acionistas que terão o direito de retirada, caso venham a dissentir da aquisição, serão todos os acionistas titulares de ações de emissão da Energisa S/A em 10 de julho de 2013 (negócios realizados a partir do dia 11 de julho de 2013, data em que foi publicado o Fato Relevante relativo à celebração do compromisso de compra e venda entre Energisa S/A e o Sr. Jorge Queiroz, não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso).

1.5. Revogação da Resolução ANEEL nº 17/2001

Em 27 de novembro de 2012, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Autorizativa nº 3.759, datada de 20 de novembro de 2012 ("Resolução Autorizativa nº 3.759"), expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, revogando a autorização concedida à CTCE para comercializar energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, nos termos da Resolução ANEEL nº 17, de 24/01/2001.

Segundo o voto do relator do Processo nº 48500.004359/2012-93 que culminou com a aplicação da penalidade descrita na Resolução Autorizativa nº 3.759, a CTCE descumpriu obrigações previstas na Convenção de Comercialização referentes: (i) ao aporte de garantias financeiras; (ii) ao pagamento de liquidação financeira do mercado de curto prazo; e (iii) ao pagamento de penalidade por não aporte de garantias financeiras.

Na mesma data, o Conselho de Administração da CCEE deliberou pelo desligamento compulsório da Companhia do seu quadro associativo, dentre outras providências, em razão da Resolução Autorizativa nº 3.759, conforme inciso I do artigo 15º da Convenção de Comercialização e do inciso I do artigo 6º do Estatuto Social da CCEE.

Devido a revogação da autorização da CTCE pela Aneel, ocorrida em novembro de 2012, para comercializar energia elétrica no âmbito da CCEE, a empresa encontra-se sem operações comerciais. A Energisa assumiu o controle indireto da empresa em 11 de abril de 2014, e desde aquela data a Administração vem evidenciando esforços no sentido de criar condições para a retomada de operação comercial da controlada, inclusive, sem limitação o restabelecimento de seu registro junto ao mercado atacadista de energia e perante a ANEEL possibilitando, dessa forma sua recuperação.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, aprovadas pela Diretoria em 14 de novembro de 2014, compreendem:

- As informações financeiras intermediárias individuais elaboradas apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, identificadas como "Controladora - BR GAAP";

Notas Explicativas



- As informações financeiras intermediárias consolidadas elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, identificadas como "Consolidado - IFRS e BR GAAP".

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (doravante denominadas de "Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2013"), publicadas na imprensa oficial em 7 de março de 2014.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

3.1 Reapresentação das informações financeiras intermediárias

A Administração da Companhia decidiu pelo refazimento e reapresentação das informações financeiras intermediárias referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014, originalmente aprovada pela Diretoria em 09 de maio de 2014, para: a) incluir as informações financeiras intermediárias consolidadas, que inclui as controladas Tangará Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A., QMRA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Rede de Eletricidade e Serviços S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A. e Companhia Técnica de Comercialização de Energia; b) reconhecer obrigação referente multas arbitradas sobre o descumprimento dos contratos de compra e venda de energia firmados pela controlada CTCE no montante de R\$ 485.230; e c) reversão da provisão para contingências no montante de R\$ 50.667 referente aos processos arbitrais da controlada CTCE os quais foram registrados nas demonstrações de 2012 e 2013, respectivamente.

Com relação as distribuidoras de energia elétrica, em que a Companhia deixou de ter o controle das decisões econômicas e operacionais, contudo, manteve preservados os direitos as suas respectivas participações acionárias majoritárias, deixaram de ser consolidadas a partir de 01/09/2012.

Em atendimento ao item 20 do CPC 18 (R2) – Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), em decorrência da perda do poder de controle sobre as empresas distribuidoras de energia elétrica que se encontravam sob intervenção do Poder Concedente, foi determinante que a Companhia reclassifica-se naquela data, seus investimentos para a rubrica Ativos financeiros – investimentos classificados como disponíveis para venda.

Adicionalmente, houve o aperfeiçoamento na divulgação de algumas notas explicativas devido a eventos subsequentes que não resultaram na modificação dos saldos contábeis, exceto pelos reflexos do ajuste das multas contratuais da controlada CTCE.

Nota explicativa nº 1 - Contexto operacional

Nota explicativa nº 1.2 – Plano de recuperação ANEEL

Nota Explicativa nº 1.3 – Recuperação Judicial – Companhia

Nota Explicativa nº 1.4 – Compromisso de investimento, compra e venda de ações e outras avenças

Nota Explicativa nº 3 – Apresentação das informações financeiras intermediárias (Informações Trimestrais)

Notas Explicativas

Nota Explicativa nº 4 – Informações Financeiras Intermediárias (Informações Trimestrais Consolidadas)

Nota Explicativa nº 8.4 – Passivo Fiscal Diferido

Nota Explicativa nº 10.1 – Transações com empresas relacionadas

Nota Explicativa nº 12.4 – Movimentação dos investimentos

Nota Explicativa nº 27 – Evento Subsequente

3.2 Impacto nas demonstrações contábeis da Companhia

A Controlada CTCE reconheceu multas contratuais no montante de R\$ 485.230 em seu passivo circulante na rubrica de fornecedores em contrapartida ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 em virtude do descumprimento de obrigações referentes aos contratos de compra e venda de energia elétrica. A controlada também reconheceu a reversão da provisão para contingências no montante de R\$ 50.667 referente aos processos arbitrais da controlada CTCE em contrapartida ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Ambos os montantes impactaram as demonstrações contábeis individuais da Companhia, por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial, na quantia de R\$ 432.825. A seguir é apresentada uma reconciliação das demonstrações contábeis individuais da Companhia:

a) Reconciliação do balanço patrimonial em 31 de março de 2014

	31/12/2013			31/03/2014		
	Original	Ajustes	Ajustado	Original	Ajustes	Ajustado
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	76.251	-	76.251	72.477	-	72.477
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.276.578	-	2.276.578	2.251.153	-	2.251.153
TOTAL DO ATIVO	2.352.829	-	2.352.829	2.323.630	-	2.323.630
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE	988.243	-	988.243	985.845	-	985.845
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.591.509	432.825	2.024.334	1.627.548	432.825	2.060.373
Provisão para perda em participações	310.179	432.825	743.004	327.224	432.825	760.049
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(226.923)	(432.825)	(659.748)	(289.763)	(432.825)	(722.588)
Prejuízos acumulados	(1.622.727)	(432.825)	(2.055.552)	(1.685.316)	(432.825)	(2.118.141)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.352.829	-	2.352.829	2.323.630	-	2.323.630

b) Reconciliação do patrimônio líquido

	31/12/13	31/03/14
Patrimônio líquido - originalmente divulgado	(226.923)	(289.763)
Ajuste por equivalência patrimonial (resultados anteriores)	(483.289)	(432.825)
Ajuste por equivalência patrimonial	50.464	-
Patrimônio líquido ajustado	(659.748)	(722.588)

Notas Explicativas**3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS) CONSOLIDADAS**

As Informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Rede Energia e das controladas: Tangará Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A., QMRA Participações S.A., Rede de Eletricidade e Serviços S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A., Companhia Técnica de Comercialização de Energia e Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA – em Recuperação Judicial.

	Percentual de participação %		
	Atividade	31/03/2014	31/12/2012
Participação direta:			
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	Distribuição (b)	91,45	91,45
Companhia Nacional de Energia Elétrica	Distribuição (b)	98,69	98,69
Companhia Força e Luz do Oeste	Distribuição (b)	97,70	97,70
Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Distribuição (b)	50,86	50,86
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Distribuição (b)	39,92	39,92
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	Holding (c)	100,00	100,00
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Distribuição (b)	60,16	60,16
Tangará Energia S.A.	Geração (c)	100,00	100,00
Rede Power do Brasil S.A.	Holding (c)	99,98	99,98
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Distribuição (b)	100,00	100,00
Empresa de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	Distribuição (b)	100,00	100,00
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em Recuperação Judicial	Comerc. Energia	99,60	99,60
Rede de Eletricidade e Serviços S.A.	Serviços (c)	99,50	99,50
Vale do Vacaria Açucar e Álcool S.A.	Agrícola (c)	60,48	60,48
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA – em Recuperação Judicial	Distribuição (a)	10,11	10,11
Participação indireta (relativa):			
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA – em Recuperação Judicial	Distribuição (a)	51,26	51,26
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Distribuição (b)	39,77	39,77

(a) Ativo mantido para venda - Companhia consolidada

(b) Concessionárias em intervenção administrativa

(c) Não sujeitas a intervenção administrativa – Companhias consolidadas

Por meio da Medida Provisória no 577 de 29/8/2012 e das Resoluções Autorizativas ANEEL N°s 3.647, 3.648, 3.649, 3.650, 3.651, 3.652, 3.653 e 3.654 de 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) determinou a intervenção administrativa nas controladas Centrais Elétricas Matogrossenses S.A (“Cemat”), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (“Celtins”), Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A (“Enersul”), Companhia Força e Luz do Oeste (“CFLO”), Caiuá Distribuição de Energia S.A (“Caiuá”), Empresa Elétrica Bragantina S.A (“Bragantina”), Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A (“EDEV”) e Companhia Nacional de Energia Elétrica (“CNEE”) pelo prazo de um (1) ano, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da ANEEL. As intervenções têm como objetivos:

- A defesa do interesse público;
- Preservação do serviço adequado aos consumidores; e
- Gestão dos negócios das concessionárias, designando interventores com plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e os ativos dessas controladas.

De acordo com as condições das intervenções, a Companhia deixa de ter o controle das decisões econômicas e operacionais dessas controladas, contudo, mantém preservadas o direito as suas respectivas participações acionárias majoritárias.

Notas Explicativas



A esse respeito aos itens B37 e B98 do CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas (Deliberação CVM 698, de 20/12/2012), trazem as seguintes redações:

“O investidor não tem poder sobre a investida, ainda que detenha a maioria dos direitos de voto na investida, quando esses direitos de voto não são substantivos. Por exemplo, o investidor que detém mais que a metade dos direitos de voto na investida não pode ter poder se as atividades relevantes estiverem sujeitas à direção de governo, tribunal, administrador, síndico, liquidante ou regulador”.

“Desreconhecer os ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelos seus valores contábeis na data em que o controle for perdido;”

“Desreconhecer o valor contábil de qualquer participação de não controladores na ex-controlada, na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuíveis aos não controladores).”

Em atendimento aos itens 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 1), a Companhia reclassificou seus investimentos para a rubrica “Ativos financeiros – investimentos” classificados como disponíveis para venda.

As controladas não sujeitas a intervenção administrativa do Órgão Regulador permanecem avaliadas pelo método da equivalência patrimonial (conforme nota explicativa nº 10).

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- b) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e
- c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

A partir da data da transferência do controle acionário (11 de abril 2014), a Rede Energia passou a consolidar os resultados das distribuidoras de energia elétrica em suas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas da Rede Energia passaram a refletir ativos e passivos das subsidiárias, distribuidoras de energia elétrica, mensurados pelo valor justo na data da transação, de acordo com o CPC 15 (R1) e IFRS 3 (R), refletindo a realização dos valores justos dos ativos e passivos a partir da data da transação.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras intermediárias individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. O item não alocado compreende principalmente ativos corporativos.

Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de geração, distribuição, comercialização e na prestação de serviços de manutenção e operação de empreendimentos de geração e distribuição de energia elétrica. Resumem-se a seguir as operações por segmento:

a) Informações sobre segmentos

			31/03/2014	31/03/2013
	Geração	Serviços	Total	Total
Receitas Externas	15.481	2.450	17.931	23.575
Receitas Intersegmentos	-	-	-	-
Total	15.481	2.450	17.931	23.575
Receitas Financeiras	1.130	107.439	108.569	46.076
Despesas Financeiras	(11.595)	(146.186)	(157.781)	(106.074)
Total	(10.465)	(38.747)	(49.212)	(59.998)
Depreciação e amortização	1.638	288	1.926	1.786
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	(4.347)	(80.346)	(84.693)	(187.492)

	Geração	Serviços	31/03/2014	31/12/2013
Ativos dos segmentos divulgáveis	286.111	2.809.574	3.095.685	3.146.380
Ativo circulante	55.058	123.614	178.672	193.702
Ativo não circulante	231.053	2.685.960	2.917.013	2.952.678
Passivos dos segmentos divulgáveis	246.155	3.467.480	3.813.635	3.800.999
Passivo circulante	220.143	1.335.005	1.555.148	1.547.784
Passivo não circulante	26.012	1.944.927	1.970.939	2.253.215

Notas Explicativas



Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

	31/03/2014	31/03/2013
Receita		
Receita líquida total de segmentos divulgáveis	17.931	23.575
Eliminação de receitas intersegmentos	-	-
Receita líquida consolidada	17.931	23.575
Depreciação e amortização		
Depreciação e amortização total de segmentos divulgáveis	1.926	1.786
Depreciação e amortização consolidada	1.926	1.786
Receita financeira		
Receita financeira total de segmentos divulgáveis	108.569	46.076
Eliminação de receitas intersegmentos	(246)	(168)
Receita financeira consolidada	108.323	45.908
Despesa financeira		
Despesa financeira total de segmentos divulgáveis	(157.781)	(106.074)
Eliminação de receitas intersegmentos	246	168
Despesa financeira consolidada	(157.535)	(105.906)
Lucros		
Total de lucros dos segmentos reportáveis		
Lucro antes dos impostos	(47.507)	(92.112)

	31/03/2014	31/12/2013
Ativo		
Ativo total dos segmentos reportáveis	3.095.685	3.146.380
Outros valores não alocados	(338.683)	(358.235)
Total Ativo consolidado	2.757.300	2.788.145
Passivo		
Passivo total dos segmentos divulgáveis	3.813.635	3.800.999
Outros valores não alocados	(338.683)	(358.235)
Total passivo consolidado	3.475.281	3.442.764

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Saldos bancários	607	644	3.450	1.428
Outros investimentos	13.922	3.263	67.016	50.930
Total	14.529	3.907	70.466	52.358

Notas Explicativas



5.1. Outros investimentos

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	Controladora		Consolidado	
				31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Banco Bradesco	CDB	(*) 20,00 a 100,00 CDI		-	-	46.223	38.823
Banco Itaú	CDB	(*) 20,00 a 101,20 CDI		13.922	3.263	20.793	12.107
Total				13.922	3.263	67.016	50.930

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos. O valor contábil é próximo ao seu valor justo.

(**) Os fundos de investimentos estão concentrados em fundos de renda fixa e compostos por títulos públicos federais e títulos de emissores de baixo risco de crédito, com tendência de variação das taxas de juros pós-fixadas (CDI).

6. TÍTULOS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Circulante				
Itamarati Norte S.A. Agropecuária (b)	4.377	6.925	4.377	6.925
Outros títulos a receber (c)	-	-	1.457	2.209
Total	4.377	6.925	5.834	9.134
Não circulante				
Créditos adquiridos de terceiros (a)	-	-	3.656	3.656
(-) Deságio (a)	-	-	(1.871)	(1.871)
(-) Perda no valor recuperável (a)	-	-	(1.785)	(1.785)
Itamarati Norte S.A. Agropecuária (b)	-	-	-	-
Direitos de créditos de carbono	-	-	5.508	5.508
(-) Perda no valor recuperável	-	-	(5.508)	(5.508)
Total	-	-	-	-

(a) Com a finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, as controladas adquiriram, em 2003, créditos de origem não tributária decorrentes da condenação pela União Federal em ação indenizatória, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. As controladas ingressaram na ação com pedido de assistência que foi indeferido pelo Juiz. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, o qual aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional – PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, as Controladas desistiram da compensação tributária dos referidos créditos e mantiveram a discussão judicial visando à sua satisfação. A realização do crédito depende do sucesso da ação atualmente em fase de execução, sendo considerado provável o êxito da ação pelos assessores jurídicos da Companhia e de suas Controladas. A Administração da Companhia e suas controladas reconheceram provisão para perda no valor recuperável desse ativo.

Notas Explicativas

(b) Refere-se aos créditos recebidos da Denerge Desenvolvimento Energético S.A.

(c) É composto, em sua grande maioria, por faturas de energia elétrica novadas.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Imposto de renda e contribuição social:				
Imposto de renda (a)	23.330	35.569	27.963	43.591
Contribuição social (a)	2.523	2.523	2.574	3.387
Subtotal	25.853	38.092	30.537	46.978
Outros impostos e contribuições a recuperar:				
ICMS	-	-	-	968
PIS	4.847	4.815	4.847	5.991
COFINS	-	-	27	6.647
IOF	-	-	37	27
ISS	13	13	13	541
INSS	-	-	-	2.102
OUTROS	-	-	1	2
Subtotal	4.860	4.828	4.925	16.278
Total	30.713	42.920	35.462	63.256
Circulante	28.190	40.397	32.145	59.939
Não circulante	2.523	2.523	3.317	3.317

(a) Saldo composto por antecipações mensais do exercício corrente e imposto de renda e contribuição social apurados na Declaração de Ajuste Anual de 2011 e Anos-Calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior e parceladas, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e à medida que forem sendo pagas as prestações do parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (vide nota explicativa nº 11), e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição, determinados com base no resultado apurado nos respectivos períodos.

Notas Explicativas



8. TRIBUTOS DIFERIDOS

8.1. Composição das despesas com impostos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos e contribuições sociais diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais. Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

	Controladora				Consolidado			
	31/03/2014		31/03/2013		31/03/2014		31/03/2013	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Imposto corrente	-	-	-	-	(61)	(26)	(263)	(96)
Imposto diferido	(2.767)	(996)	8.843	3.184	(11.210)	(4.036)	9.910	3.566
Receita (despesa) IR/CS	(2.767)	(996)	8.843	3.184	(11.271)	(4.062)	9.647	3.470

8.2. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	Controladora			
	31/03/2014		31/03/2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(59.077)	(59.077)	(90.183)	(90.183)
Adições(exclusões) permanentes:				
Resultado de participações societárias	42.425	42.425	94.648	94.648
Gratificação de administradores	-	-	-	-
Amortização ágio	-	-	-	-
Variação cambial diferida	(39.529)	(39.529)	(14.749)	(14.749)
Efeitos da Lei nº 11.638/2007	-	-	-	-
Base de cálculo dos tributos	(56.181)	(56.181)	(10.284)	(10.284)
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Receita(despesa) com tributos	(14.045)	(5.056)	(2.571)	(926)
Créditos fiscais não constituídos	11.278	4.060	11.414	4.110
Despesas com tributos	(2.767)	(996)	8.843	3.184
Alíquota efetiva	-4,68%	-1,69%	-9,81%	-3,53%

Notas Explicativas



	Consolidado			
	31/03/2014		31/03/2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(47.507)	(47.507)	(92.112)	(92.112)
Adições(exclusões) permanentes:				
Realização do custo atribuído	-	-	253	253
Amortização ágio	-	-	-	-
Variação cambial diferida	(39.529)	(39.529)	(14.749)	(14.749)
Gratificação de Administradores	-	-	-	-
Doações	-	-	16	-
Multas indedutíveis	-	-	-	-
Efeitos da Lei nº 11.638/2007	-	-	-	-
Outras	-	-	(756)	(732)
Base de cálculo dos tributos antes das compensações	(87.036)	(87.036)	(107.348)	(107.340)
	25%	9%	25%	9%
Alíquotas	(21.759)	(7.833)	(26.837)	(9.661)
Receita (despesa) com tributos	10.488	3.771	36.484	13.131
Créditos fiscais não constituídos	(11.271)	(4.062)	9.647	3.470
Despesas com tributos	-23,73%	-8,55%	-10,47%	-3,77%
Alíquota efetiva				

8.3. Ativo fiscal diferido

Os créditos fiscais a seguir detalhados, serão utilizados para redução de carga tributária futura, sendo reconhecidos com base em históricos de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis para o prazo máximo de 10 anos.

Natureza	Controladora			
	31/03/2014		31/12/2013	
	Imposto de Renda	Imposto de Renda	Contribuição Social	Contribuição Social
Prejuízos fiscais e base negativa	59.078	59.078	202.725	202.725
Amortização de ágio	175.803	175.803	175.803	175.803
Marcação a mercado - AVP opções	23.536	23.536	214.789	214.789
Valores não reconhecidos – Instrução 371 CVM	(82.614)	(82.614)	(593.317)	(593.317)
Base de cálculo dos tributos	-	-	-	-
Alíquotas	25%	25%	25%	9%
Impostos diferidos não circulante	-	-	-	-

Notas Explicativas



Natureza	Consolidado			
	31/03/2014		31/12/2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos fiscais e base negativa	63.425	63.425	202.725	202.725
Perda no valor recuperável (a)	1.785	-	1.785	1.785
Amortização de ágio	-	-	175.803	175.803
Marcação a mercado - AVP opções	23.536	23.536	214.789	214.789
Perdas não operacionais	-	-	-	-
Valores não reconhecidos - Instrução 371 - CVM	(88.476)	(86.961)	(630.141)	(630.141)
Base de cálculo dos tributos	-	-	34.151	34.151
Alíquotas	25%	25%	25%	9%
Impostos diferidos não circulante	-	-	8.538	3.074

8.4. Passivo fiscal diferidos

Natureza	Controladora			
	31/03/2014		31/12/2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Baixa deságio	104.587	104.587	104.587	104.587
Variação cambial diferida	(188.771)	(188.771)	(204.582)	(204.582)
Ajustes da Lei 11638/2007	608.877	608.877	608.877	608.877
Outras exclusões temporárias	(157.408)	(157.403)	(152.671)	(152.671)
Base de cálculo dos tributos	367.285	367.290	356.211	356.211
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Impostos diferidos não circulante	91.821	33.056	89.054	32.060

Notas Explicativas



Consolidado

	31/3/2014		31/12/2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Diferenças temporárias				
Baixa deságio	188.938	188.938	188.938	188.938
Variação cambial diferida	(188.771)	(188.771)	(204.582)	(204.582)
Ajustes da Lei 11638/2007	608.877	608.877	608.877	608.877
Outras exclusões temporárias	(157.408)	(157.407)	(152.671)	(152.671)
Base de cálculo dos tributos	451.636	451.637	440.562	440.562
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Impostos diferidos não circulante	112.909	40.647	110.141	39.652

Consolidado

	31/3/2014		31/12/2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação				
Reserva de reavaliação	46.032	46.032	46.032	46.032
(-) Depreciação / baixas	(8.011)	(8.011)	(7.631)	(7.631)
Base de cálculo dos tributos	38.021	38.021	38.401	38.401
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Encargos tributários	9.505	3.422	9.601	3.456
Total dos tributos diferidos	122.414	44.069	119.742	43.109

Lei n.º 12.973/2014 (MP 627/2013)

A Medida Provisória n.º 627/2013 que foi convertida na Lei 12.973/2014 trouxe alterações relevantes para as regras tributárias federais, dentre as quais destacam-se as seguintes: (i) revogação do Regime Tributário de Transição ("RTT"); (ii) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do IRPJ e CSLL; (iii) definição de que a alteração ou a adoção de novos métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, posteriores à publicação desta MP, não terão implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iv) inclusão de tratamento específico sobre a tributação de lucros ou dividendos; (v) inclusão de disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (vi) novas considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que entrarão em vigor a partir de 2015, entretanto permite que o contribuinte opte pela antecipação dos efeitos para 2014. A Companhia e suas controladas não adotaram de forma antecipada o novo regime.

Notas Explicativas**9. OUTROS ATIVOS**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Prêmios de seguro	-	-	180	248
Adiantamentos a fornecedores	1.259	1.258	1.911	1.926
Alienação de bens e direitos	12	12	12	12
Valores a recuperar de empregados	-	-	-	-
Outros	2.180	1.869	2.162	7.091
Total	3.451	3.139	4.265	9.277
Circulante	2.929	2.570	3.754	3.477
Não circulante	522	569	511	5.800

10. PARTES RELACIONADAS

A aprovação das operações com partes relacionadas é submetida à aprovação dos órgãos decisórios da Companhia e suas Investidas e Controladas, conforme regras previstas nos Estatutos Sociais. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os do grupo.

As operações celebradas pela Companhia e suas Investidas e Controladas com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos, condições e do restrito interesse da Companhia e suas Controladas em sua realização.

O Acordo de Acionistas firmado entre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FI-FGTS"), representado pela Caixa Econômica Federal ("CEF"), a Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. ("DENERGE") – em Recuperação Judicial e a Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("EEVP") – em Recuperação Judicial, ambas controladoras, relativa e direta, da Companhia, prevê cláusulas que requerem a manutenção de determinados limites operacionais dentro de parâmetros pré-estabelecidos envolvendo a Companhia.

A Administração da Companhia acompanha esses limites operacionais, como forma de monitoramento e remediação com o FI-FGTS, quando necessário.

Em 30/9/2012, a Companhia não atendeu o indicador de Empréstimos de curto prazo/(Empréstimos de curto prazo + Empréstimos de longo prazo) menor que 0,50; Total para renovação de operações cumuladas no mesmo exercício menor que 20%; e também não atendeu o limite operacional de captações para novas operações e total para renovação operação individual. Os demais limites e indicadores operacionais do acordo foram atendidos.

Notas Explicativas



10.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

		Controladora	
		Período findo em:	
		31/03/2014	31/03/2013
TRANSAÇÕES DE MÚTUOS			
Receitas financeiras		-	-
Despesas financeiras		(31.042)	(141)
		No período/exercício findo em:	
SALDOS ATIVOS	Relacionamento	31/03/2014	31/12/2013
Circulante			
Dividendos:			
Cia Força e Luz do Oeste - CFLO	Investida	2.766	2.766
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	3.791	3.791
Emp. de Distribuição de Energia Vale Parapanema - EDEVP	Investida	6.481	6.481
Emp. Energética do Estado do Mato Grosso do Sul - ENERSUL	Investida	1.800	1.800
		14.838	14.838
Juros sobre capital próprio:			
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Investida	7.614	7.614
		7.614	7.614
Total		22.452	22.452

Notas Explicativas



	Controladora		
		No período/exercício findo em:	
	Relacionamento	31/03/2014	31/12/2013
SALDOS ATIVOS			
Não circulante			
Valores a recuperar:			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	1.749	1.749
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	205	205
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	10	10
Caiuá Distribuição de Energia S.A	Investida	2.655	2.655
		4.619	4.619
Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças (a):			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	323.949	323.949
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	64.0791	64.079
		388.028	388.028
Contrato de venda e compra de ações (b):			
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	20.260	20.260
		20.260	20.260
Conta corrente (c):			
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	11	10
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	75.417	75.417
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	15.962	15.961
		91.390	91.388
Total		504.297	504.295

Notas Explicativas



	Relacionamento	Controladora	
		No período/exercício findo em:	
		31/03/2014	31/12/2013
SALDOS PASSIVOS			
Não circulante			
Valores a reembolsar:			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	38	38
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	715	715
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Controlada	1.124	1.124
Tangará Energia S.A.	Controlada	108	108
Companhia Técnica de Comerc. de Energia – em Recuperação Judicial	Controlada	1.033	1.033
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	48	48
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	50	50
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	Controlada	106	106
		3.222	3.222
Contrato de venda e compra de ações (b):			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	99.557	99.557
Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	63.365	63.365
		162.922	162.922
Conta corrente (c):			
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	-	-
Companhia Técnica de Comerc. de Energia – em Recuperação Judicial	Controlada	73.221	73.221
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	5.284	5.284
Tangará Energia S.A.	Controlada	12.125	12.125
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	Controlada	11.171	11.171
		101.801	101.801
Conta corrente 31/12/2006 (d):			
Empresa Elétrica Bragantina S.A. - EEB	Controlada	205.529	184.660
Cia Nacional de Energia Elétrica - CNEE	Controlada	73.896	66.393
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	26.588	23.918
		306.013	274.971
Assunção de dívida e cessão de créditos (e):			
Tangará Energia S.A.	Controlada	36.139	36.139
		36.139	36.139
Total		610.097	579.055

Notas Explicativas



		Consolidado	
		Período findo em:	
TRANSAÇÕES DE MÚTUOS		31/03/2014	31/03/2013
Receitas financeiras		18	113
Despesas financeiras		(6.154)	(3.258)
		No período/exercício findo em:	
SALDOS ATIVOS	Relacionamento	31/03/2014	31/12/2013
Circulante			
Dividendos:			
Cia Força e Luz do Oeste - CFLO	Investida	2.766	2.766
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	38.271	38.271
Emp. de Distribuição de Energia Vale Paranapanema - EDEVP	Investida	6.481	6.481
Emp. Energética do Estado do Mato Grosso do Sul - ENERSUL	Investida	1.799	1.799
		49.317	49.317
Juros sobre capital próprio:			
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Investida	7.614	7.614
		7.614	7.614
Total		56.931	56.931

Notas Explicativas



		Consolidado	
		No período/exercício findo em:	
	Relacionamento	31/03/2014	31/12/2013
SALDOS ATIVOS			
Não circulante			
Valores a recuperar:			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	1.758	1.758
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	226	226
Caiuá Distribuição de Energia S.A	Investida	2.655	2.655
Outras	Investida	5	4
		4.644	4.643
Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças (a):			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	323.949	323.949
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	64.191	64.191
		388.140	388.140
Contrato de venda e compra de ações (b):			
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	24.357	24.357
Empresa Energética do Estado do Mato Grosso do Sul	Investida	13.345	13.345
		37.702	37.702
Conta corrente (c):			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	79.427	76.393
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	19.461	19.461
		98.888	95.854
Total		529.374	526.339

Notas Explicativas



		Consolidado	
		No período/exercício findo em:	
	Relacionamento	31/03/2014	31/12/2013
SALDOS PASSIVOS			
Não circulante			
Valores a reembolsar:			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	38	38
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	715	715
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Controlada	1.124	1.124
		1.877	1.877
Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças (a):			
Cia Nacional de Energia Elétrica - CNEE	Investida	16.144	15.665
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Investida	18.158	17.619
Cia Força e Luz do Oeste - CFLO	Investida	13.587	13.185
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Investida	53.668	52.076
Emp. de Distribuição de Energia Vale Paranapanema - EDEVP	Investida	29.746	28.864
Emp. Energética do Estado do Mato Grosso do Sul - ENERSUL	Investida	9.236	8.962
		140.539	136.371
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Controlada	64.860	62.936
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	99.557	99.557
Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	63.365	63.365
		227.782	225.858
Conta corrente (c):			
BBPM Participações S/A	Controlada	2.736	1.863
Rede Peixe Energia S.A..	Controlada	331	3
		3.067	1.866
Conta corrente 31/12/2006 (d):			
Empresa Elétrica Bragantina S.A. - EEB	Controlada	184.660	184.660
Cia Nacional de Energia Elétrica - CNEE	Controlada	66.393	66.393
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	23.918	23.918
		274.971	274.971
Total		648.236	640.943

Notas Explicativas



Conforme disposto no artigo 2º da resolução autorizativa da ANEEL n.º 4.463/2013 de 17/12/2013, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos previstos no plano aprovado para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O aporte inclui a quitação dos mútuos entre todas as empresas do Grupo Rede Energia, exceto para a quitação dos mútuos relativos à Empresa Elétrica Bragantina que poderá ser efetivada em até 1 (um) ano, limitado ao mês anterior ao término da concessão.

Em 28 de janeiro de 2014, através da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário para a Energisa S.A., cuja operação deverá ser implementada até o dia 15 de abril de 2014 e a documentação comprobatória da formalização da operação deverá ser apresentada no prazo de 30 dias após a data de sua efetivação. A Resolução, definiu ainda, que a controladora deverá observar a expressa vedação para a transferência de recursos via mútuo das distribuidoras para qualquer holding, protegendo assim o serviço público de eventuais percalços financeiros. Diante do compromisso dos financiadores aportar recursos na holding, a serem repassados às distribuidoras nas mesmas condições originais pactuadas, foram autorizadas as necessárias operações de mútuo no exercício de 2014, tendo como mutuárias as concessionárias de distribuição.

O Despacho da ANEEL nº 351 de 14/02/2014, esclarece que a quitação dos mútuos deverão ser devidamente atualizados até a data da efetiva restituição às distribuidoras.

Em 8 de abril de 2014, a ANEEL decretou o fim da intervenção nas concessionárias e em 11 de abril de 2014 foi divulgado fato relevante informando que nesta data foi formalizada a transferência do controle societário à Energisa S.A.

Conforme nota explicativa nº 1.5 foram realizados aportes de recursos nas investidas e controladoras da Companhia, adicionalmente, a ENERGISA S/A também possui controle acionário da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A (EPB), Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO), Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S/A (ENF), Energisa Soluções S/A (ESO), Energisa Comercializadora Ltda (ECOM), Energisa Serviços Aéreos S/A (ESER), Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda (EPLA), Energisa Geração Rio Grande S/A (EGR), Pequena Central Hidrelétrica Zé Tunin S/A, Energisa Geração Usina Mauricio, SPE Cristina Energia S/A, Energisa Geração Centrais Eólicas RN S/A (Holding que detém o controle acionário das empresas Energisa Geração Central Eólica Renascenças I, II, III, IV e Energisa Geração Central Eólica Ventos de São Miguel S/A), Energisa Bioeletricidade (Holding que possui 85% do capital votante das empresas Energisa Bioeletricidade Santa Cândida I, Energisa Bioeletricidade Vista Alegre I e 100% das empresas Energisa Bioeletricidade Santa Cândida II e Energisa Bioeletricidade Vista Alegre II) (empresas ligadas da Companhia).

Em 30 de setembro de 2012, não havia transações entre as partes relacionadas da Companhia e as empresas citadas acima do Grupo Energisa. Além disso, na época não havia remuneração paga aos atuais administradores da Companhia.

(a) Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças

Como parte do processo de reorganização societária a Companhia, por meio de instrumento particular de assunção de dívidas, cessão de créditos e outras avenças de 31/3/2006, assumiu as dívidas e os créditos a receber perante terceiros, empresas controladas e instituição financeira existentes nas empresas controladoras EEVP no valor de R\$ 140.689 e Denerge no valor de R\$ 31.575.

Notas Explicativas



O saldo apurado neste contrato deverá ser quitado no prazo máximo de até dez anos, devidamente atualizado pelo CDI acrescido de juros de 2% a.a., vencendo em 31/12/2016.

Em 29/12/2006 a Companhia assumiu, por meio de instrumento particular de assunção de dívidas e outras avenças, a dívida da QMRA junto ao BNDES no valor de R\$ 101.408 a ser quitada em 60 parcelas mensais com carência de 36 meses vencendo a 1ª parcela em 30/12/2009.

Em dezembro/2006 este contrato foi repactuado adotando-se as mesmas condições da renegociação dos contratos junto ao BNDES.

Forma de Pagamento:

- 6,3% em 40 parcelas trimestrais, com vencimento da 1ª parcela para 15/12/2006.
- 93,7% em 05 parcelas trimestrais, com vencimento da 1ª parcela para 15/12/2007.
- Remuneração TJLP mais 2 % a.a.

(b) Contrato venda e compra de ações

Como parte do processo de reorganização societária, a Companhia e sua Controlada Rede Eletricidade e Serviços S.A. adquiriram e alienaram participações societárias por meio de instrumentos particulares de venda e compra de ações conforme abaixo:

- Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial

Alienação:

Rede Peixe Energia S.A: 60 parcelas mensais e sucessivas com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 3/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a. no valor de R\$ 9.973.

Agro Pastoril Lageado Ltda. no valor de R\$ 1.797: 60 parcelas mensais com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 4/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a.;

Bia TV a Cabo Ltda. no valor de R\$ 30: 60 parcelas mensais com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 4/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a.;

Aquisição:

Companhia Técnica de Comercialização de Energia S.A – em Recuperação Judicial no valor de R\$ 46.126 e Rede Eletricidade e Serviços S.A no valor de R\$ 19.370: Entrada em 3 parcelas anuais com vencimentos em 30/6/2006; 30/6/2007 e 30/6/2008 e mais 84 parcelas mensais vencendo a 1ª em 30/7/2008 todas acrescidas de 100% CDI mais 2% a.a.

- Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial

Aquisição:

Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.: Entrada em 3 parcelas anuais com vencimentos em 30/6/2006; 30/6/2007 e 30/6/2008 e mais 84 parcelas mensais vencendo a 1ª em 30/7/2008 todas acrescidas de 100% CDI mais 2% a.a. no valor de R\$ 118.496.

Notas Explicativas



(c) Conta corrente

- **Contrato Multilateral de Mútuo entre as Holdings e Demais Empresas**

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 24 meses, vencendo em 30/10/2013, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

- **Contrato Multilateral de Mútuo entre as Geradoras e Não Concessionárias (Mutuantes) e as Distribuidoras (Mutuárias)**

As empresas Geradoras e Não Concessionárias (mutuantes) darão em empréstimos, recursos financeiros dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato, às Distribuidoras (mutuárias), na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

As mutuantes podem realizar operações de empréstimos financeiros entre si.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses, vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 7º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

- **Contrato Multilateral de Mútuo entre as Distribuidoras**

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as Distribuidoras que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato.

A Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – em Recuperação Judicial foi incluída no contrato na condição de mutuária, somente podendo receber recursos das demais distribuidoras.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 5º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

(d) Conta corrente 31/12/2006

Refere-se à consolidação e repactuação dos saldos dos contratos denominados “Conta Corrente até 31/8/2004” que seriam pagos em 120 meses com carência de 18 meses e remunerados a taxa de 100% CDI e do contrato denominado “Conta Corrente após 1/9/2004” que permitia a movimentação financeira entre empresas do grupo com remuneração de CDI mais 2% de juros a.a., com prazo de vencimento de 24 meses, repactuados nas seguintes condições:

Notas Explicativas



- Carência de 24 meses
- Prazo 86 meses
- Remuneração 100% CDI mais 2% Juros a.a.

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do Despacho nº 181 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 29/1/2007.

Em fevereiro de 2008, por meio do 1º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Repactuação de Dívida de Mútuo, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo de devedor em 31/12/2007. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do Despacho nº 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/2/2008.

(e) Assunção de dívida e cessão de créditos

Refere-se ao saldo apurado no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Cessão de Créditos celebrado entre a Rede Energia S.A – em Recuperação Judicial e a Tangará Energia S.A. no montante original de R\$ 33.933.

O saldo apurado neste contrato deverá ser quitado no prazo máximo de até 10 anos, devidamente atualizado pelo CDI, vencendo em 30/12/2021.

(f) Alienação de bens e direitos

Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. relativo à alienação das participação societária na Companhia Rede Lajeado Energia S.A., de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações, no valor de R\$ 76.124, com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 2.147 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20/12/2005 e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 683 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 3/4/2006.

Em novembro de 2007, por meio do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de ações da Rede Lajeado Energia S.A. foi renegociada a remuneração e forma de pagamento adequando o respectivo encargo para IGP-M mais 2% a.a. e o pagamento em 10 parcelas anuais vencendo a 1ª em 30/6/2008. Este aditamento tem a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 3.458 de 21/11/2007 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira publicado no DOU de 23/11/2007

10.2. Remuneração dos Administradores

A remuneração total dos administradores, no período findo em 31/3/2014, foi de R\$ 139 (R\$ 104 no período findo em 31/3/2013) que corresponde, em sua totalidade, a benefícios de curto prazo.

Nos períodos findos em 31/3/2014 e 2013 não houve benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

Notas Explicativas



11. ATIVO (PASSIVO) FINANCEIRO – INVESTIMENTOS

	Ações Possuídas (em milhares)		%
	Ordinárias	Preferenciais	Participação
<u>Investidas (participação acionária direta)</u>			
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	932	140	91,45%
Companhia Nacional de Energia Elétrica	1.927	407	98,69%
Companhia Força e Luz do Oeste	135.673	202.819	50,86%
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	192.632	-	97,70%
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	25.365	22.078	39,92%
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	111.651	-	100,00%
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	115.905	-	100,00%
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	35.155.270	-	60,16%
<u>Investidas (participação acionária indireta)</u>			
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	23.243.342	-	39,77%

Investidas	Ativo financeiro (Controladora)		Ativo financeiro (Consolidado)		Provisão para perda (Controladora/Consolidado)	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	70.159	70.159	70.159	70.159	-	-
Companhia Nacional de Energia Elétrica	76.831	76.831	76.831	76.831	-	-
Companhia Força e Luz do Oeste	18.057	18.057	18.057	18.057	-	-
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	297.067	297.067	297.067	297.067	-	-
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	520.590	520.590	520.590	520.590	-	-
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	-	-	-	-	(31.292)	(31.292)
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	114.038	114.038	114.038	114.038	-	-
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	462.453	462.453	768.162	768.162	-	-
	<u>1.559.195</u>	<u>1.559.195</u>	<u>1.864.904</u>	<u>1.864.904</u>	- 31.292	- 31.292

Em atendimento aos itens 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 1), a Companhia reclassificou seus investimentos para ativo financeiros classificados como disponíveis para venda. Dessa forma, os investimentos passam a ser avaliados em consonância com os critérios previstos no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Deliberação CVM nº 604 de 19/11/2009). Segundo o item 46 do CPC 38 um investimento patrimonial pode ser mensurado pelo custo quando a investida não tiver ações negociadas em mercado ativo e o valor justo não puder ser mensurado com confiança.

Assim, a Companhia mensurou os investimentos nas controladas pelos respectivos valores contábeis, dado pela última equivalência patrimonial realizada em 31/8/2012.

A manutenção do custo se justifica devido:

- Atual situação que se encontram as empresas controladas que estão sob intervenção do Órgão Regulador;
- As empresas sob intervenção não possuem ações negociadas em mercado ativo, exceto CEMAT, que possui ações em mercado ativo mas com baixa frequência de negociações; e

Notas Explicativas

- Tendo em vista a situação das controladas sob intervenção, a Administração julga que a utilização de técnicas de avaliação nesse momento, não é adequada para determinação do valor justo.

12. INVESTIMENTOS**12.1. Composição dos Investimentos**

	Controladora				Consolidado			
	Investimento		Provisão para Perda		Investimento		Provisão para Perda	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Participações em controladas	184.096	209.476	(760.049)	(743.004)	-	-	-	-
Outros investimentos	520	520	-	-	1.252	1.252	-	-
Total	184.616	209.996	(760.049)	(743.004)	1.252	1.252	-	-

(a) Parte das geradoras termelétricas operadas pela Controlada CELPA para a geração de energia elétrica, foram desativadas quando da interligação do sistema "Tramoeste". Esses equipamentos foram desativados e transferidos como "propriedade para investimentos", de acordo com a Deliberação CVM nº 584/2009, mantidos para auferir aluguel ou para valorização do capital. A Administração fez uma nova avaliação do estado físico e o local onde se encontram esses equipamentos e, em atendimento a Deliberação CVM nº 639/2010, decidiu registrar uma provisão para perda no valor recuperável (*impairment*) no montante de R\$ 19.508 em 31/12/2011.

12.2. Resultado de equivalência patrimonial e amortização de ágio

	31/03/2014	31/03/2013
Controladas:		
QMRA Participações S.A.	(23)	(37)
Tangará Energia S.A.	(15.830)	(2.074)
Rede Power do Brasil S.A.	(6.653)	(3.144)
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	(17.022)	(90.102)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	(2.272)	709
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	(625)	-
Total	(42.425)	(94.648)

Notas Explicativas



12.3. Investimentos relevantes avaliados pelo método da equivalência patrimonial

								31/03/2014
Investidas	Ações Possuídas (em milhares)		Participação no Capital	Capital			Patrimônio	Lucro(Prejuízo)
	Ordinárias	Preferenciais	Integralizado	Realizado	Ativo	Passivo	Líquido	Líquido do
								Período
QMRA Participações S.A.	2.408.385	-	100,00%	1.185.838	1	102.360	(102.359)	(15)
Tangará Energia S.A.	48.271	30.000	100,00%	48.271	286.111	246.156	39.955	(15.830)
Rede Power do Brasil S.A.	97	-	99,98%	70.000	361.970	235.883	126.087	(6.078)
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em								
Recuperação Judicial	1	-	99,60%	500	85.607	741.975	(656.368)	(12.682)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	1	-	99,50%	1.830	19.945	16.783	3.162	(2.684)
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	15	-	60,48%	25.438	18.426	153	18.273	161

							31/12/2013	
	Ações Possuídas (em milhares)		Participação no Capital	Capital	Lucro(Prejuízo)			
Investidas	Ordinárias	Preferenciais	Integralizado	Realizado	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Líquido do Período
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	2.408.385	-	100,00%	1.185.838	-	102.343	(102.343)	(2.121)
Tangará Energia S.A.	48.271	30.000	100,00%	48.271	293.276	237.491	55.785	4.975
Rede Power do Brasil S.A.	97	-	99,98%	70.000	362.480	229.737	132.743	(14.434)
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em Recuperação Judicial	1	-	99,60%	500	102.367	307.133	(204.766)	(125.162)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	1	-	99,50%	1.830	22.120	16.242	5.878	334
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	15	-	60,48%	25.438	19.322	16	19.306	(987)

12.4. Movimentação dos investimentos

Investimentos	Saldo em 31/12/2013	Amortização de Agio	Equiv. Patrimonial	Saldo em 31/03/2014
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	3.896	-	-	3.896
Tangará Energia S.A.	55.785	-	(15.830)	39.955
Rede Power do Brasil S.A.	132.716	-	(6.653)	126.063
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	5.402	-	(2.272)	3.130
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	11.677	-	(625)	11.052
Outras participação s societárias	417	-	-	417
Outros	103	-	-	103
Subtotal	209.996	-	(25.380)	184.616
Provisão para perdas				
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	(106.232)	-	(23)	(106.255)
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em Recuperação Judicial	(636.772)	-	(17.022)	(653.794)
Subtotal	(743.004)	-	(17.045)	(760.049)

(a) Alienação do investimento na Centrais Elétricas do Pará S.A.

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.1, em 27/6/2012 as acionistas controladoras Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial receberam da Equatorial Energia S.A. proposta formal para investimento na CELPA.

Em 1/9/2012, a Assembleia Geral de Credores deliberou a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela CELPA, aprovado pelos presentes com todas as alterações a ele incorporadas, inclusive a proposta de transferência do controle acionário para o Grupo Equatorial.

Adicionalmente, no dia 1º de novembro de 2012, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Rede Energia S.A., a QMRA Participações S.A. e a

Notas Explicativas



Equatorial Energia S.A., com a interveniência de Jorge Queiroz de Moraes Junior e da Companhia, e conforme informado pela Companhia em Fatos Relevantes divulgados ao longo dos meses de setembro a novembro deste ano, a Equatorial Energia S.A. adquiriu, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), 39.179.397 ações de emissão da Companhia, sendo 38.717.480 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, representativas de uma participação de 65,18% do capital votante e 61,37% do capital social total da Companhia, com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Autorizativa Nº 3.732 de 30 de outubro de 2012 e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica através do despacho Nº 215 de 10 de outubro de 2012.

Em função da aprovação do plano de recuperação judicial que contemplava a venda das ações da CELPA, o saldo do investimento na controlada no valor de R\$ 151.749 sendo R\$ 24.999 referente ao controle direto e R\$ 125.750 referente ao controle indireto, foi ajustado a valor de mercado, e posteriormente alienado.

(b) Ativo financeiro – Investimento (disponível para venda)

Em atendimento ao item 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 3), a Companhia reclassificou seus investimentos para a rubrica “Ativos financeiros – investimentos” classificados como disponíveis para venda (vide nota explicativa nº 11).

13. IMOBILIZADO – CONSOLIDADO

	Saldos iniciais 31/12/2013	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos 31/03/2014
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Terrenos	1.741	-	-	-	-	1.741
Reservatório, Barragens e Adutoras	74.069	-	-	-	-	74.069
Edificações e benfeitorias	25.288	-	-	-	-	25.288
Máquinas e equipamentos	140.195	-	-	-	-	140.195
Veículos	1302	-	-	-	-	1302
Móveis e utensílios	1.231	-	-	-	-	1.231
Total do imobilizado em serviço	242.826	-	-	-	-	242.826
Depreciação acumulada:						
Reservatório, Barragens e Adutoras	(15.902)	-	-	-	(392)	(16.294)
Edificações e benfeitorias	(5.746)	-	-	-	(141)	(5.887)
Máquinas e equipamentos	(37.102)	-	-	-	(1.326)	(38.428)
Veículos	(213)	-	-	-	(6)	(219)
Móveis e utensílios	(918)	-	-	-	(24)	(942)
Total Depreciação acumulada	(59.881)	-	-	-	(1.889)	(61.770)
Subtotal Imobilizado	182.945	-	-	-	(1.889)	181.056
Imobilizado em curso	198	-	-	-	-	198
Total do Imobilizado	183.143	-	-	-	(1.889)	181.254

Taxas de depreciação praticadas pela Companhia e suas controladas são:

Taxas de depreciação do ativo imobilizado	Taxas (%)
Reservatório, barragens, adutoras e terras	4,68
Edificações e benfeitorias	4,00
Máquinas e equipamentos	6,25
Veículos	14,29
Móveis e utensílios	6,25

Notas Explicativas



Custo atribuído

A controlada Tangará em 01/01/2009 aplicou o custo atribuído conforme o CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, o custo atribuído não gerou alteração na vida útil dos bens. A depreciação está calculada pelo método linear, de acordo com as taxas determinadas pela ANEEL. Estas são calculadas com base nas Unidades de Cadastro - UC que compõem o empreendimento, de acordo com a Resolução ANEEL nº 002/1997, alterada pela Resolução nº 367/2009. Este é submetido a teste de recuperabilidade anualmente.

O Laudo de Avaliação foi apresentado por empresas especializadas, em que constam os novos valores dos bens do imobilizado na data-base de 31/12/2008, conforme detalhado a seguir:

Ativo imobilizado	Valor contábil líquido	Valor justo	Mais Valia
Terrenos	615	1.743	1.128
Reservatórios, Barragens e Adutoras	62.905	66.004	3.099
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	21.312	22.362	1.050
Máquinas e Equipamentos	83.275	123.870	40.595
Outros	82	242	160
Total do imobilizado em serviço	168.189	214.221	46.032
Imobilizado em curso	131	131	-
Total do imobilizado	168.320	214.352	46.032
Impostos diferidos			(15.651)
Realização do custo atribuído			(5.287)
Saldo custo atribuído em 31/03/2014			25.094

14. ATIVO FINANCEIRO E ATIVO INTANGÍVEL DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES

A mutação dos bens da concessão, representados pelo ativo intangível e ativo financeiro está demonstrada abaixo:

	Saldo 31/12/2013	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo 31/12/2013
Em serviço:						
Custo						
Geração	1.445	-	-	-	-	1.445
Comercialização	224	-	-	-	-	224
Administração	22	-	-	-	-	22
Total do custo	1.691	-	-	-	-	1.691
(-) Amortização						
Geração	(446)	-	-	-	(37)	(483)
Comercialização	(150)	-	-	-	-	(150)
Administração	(21)	-	-	-	-	(21)
Total da amortização	(617)	-	-	-	(37)	(654)
Total	1.074	-	-	-	(37)	1.037

15. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Suprimentos de energia elétrica	-	-	80.590	80.377
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	20	-
Materiais e serviços	443	155	78.445	78.674
Outros (a)	-	-	485.230	485.230
Total	443	155	644.285	644.281

(a) Refere-se a multa pelo descumprimento dos contrato de compra e venda de energia elétrica da controlada CTCE.

Notas Explicativas



16. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Obrigações fiscais Federais:				
Imposto de renda	787	787	838	1.014
Contribuição social	-	-	37	89
Subtotal	787	787	875	1.103
Outras obrigações fiscais Federais:				
IRRF	35	42	142	113
IOF	-	4.505	4.568	4.568
Previdência Social	4.505	43	173	202
PIS	49	-	44	86
COFINS	-	-	167	362
Outros	95	90	168	177
Subtotal	4.684	4.680	5.262	5.508
Parcelamentos:				
Parcelamento Lei nº 11.941/2009 (a) (b)	-	-	4.125	4.447
Parcelamento Ordinário – PIS	-	-	127	141
Parcelamento Ordinário – COFINS	-	-	586	650
Subtotal	-	-	4.838	5.238
Total de outras obrigações fiscais Federais	5.471	5.467	10.975	11.849
Obrigações fiscais Estaduais:				
ICMS	-	-	1.737	2.199
Total de obrigações fiscais Estaduais:	-	-	1.737	2.199
Obrigações fiscais Municipais:				
ISS	-	-	234	233
Total de obrigações fiscais Municipais:	-	-	234	233
Total de obrigações fiscais	5.471	5.467	12.946	14.281
Circulante	5.471	5.467	10.201	11.101
Não circulante	-	-	2.745	3.180

(a) Refere-se à consolidação de débitos junto ao FNDE no Parcelamento Especial - PAES com vencimentos até 28/2/2013, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

(b) Tributos federais transferidos por responsabilidade solidária à controlada Caiuá Distribuição de Energia S.A. no processo de desverticalização nos termos da Lei nº 10.848/04 e Resolução Autorizativa ANEEL nº 309, de 5/9/2005.

Notas Explicativas



17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

17.1. Composição

	Controladora				Consolidado			
	31/03/2014		31/12/2013		31/03/2014		31/12/2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Moeda nacional:								
BNDES - URTJLP	126.348	-	126.348	-	126.348	-	126.348	-
Recompra de Ações	-	-	-	-	209.936	-	199.079	-
Capital de giro - CDI	427.743	74.095	430.414	74.096	555.934	86.415	558.604	86.415
Subtotal	554.091	74.095	556.762	74.096	892.218	86.415	884.031	86.415
(-) Custo de transação	(339)	(131)	(339)	(132)	(339)	(131)	(339)	(131)
Total moeda nacional	553.752	73.964	556.423	73.964	891.879	86.284	883.692	86.284
Moeda estrangeira:								
Bônus perpétuos	15.366	1.123.798	15.366	1.163.326	15.366	1.123.797	15.366	1.163.326
Marcação a mercado	-	(674.278)	-	(697.995)	-	(674.278)	-	(697.995)
Total moeda estrangeira	15.366	449.520	15.366	465.331	15.366	449.519	15.366	465.331
Total geral	569.118	523.484	571.789	539.295	907.245	535.803	899.058	551.615
Principal	519.406	523.484	519.406	539.295	665.661	535.804	665.662	551.615
Encargos	49.712	-	52.383	-	241.584	-	233.396	-

Notas Explicativas



17.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador

	Controladora				Consolidado			
	31/03/2014	%	31/12/2013	%	31/03/2014	%	31/12/2013	%
Moeda nacional:								
URTJLP	126.348	20,03	126.348	20,03	126.348	12,91	126.348	13,10
CDI	501.839	79,97	504.510	79,97	642.350	65,64	645.019	67,18
IGPM	-	-	-	-	209.936	21,45	199.079	19,72
Subtotal	628.187	100,00	630.858	100,00	978.634	100,00	970.446	100,00
Custo de transação	(470)		(470)		(470)		(470)	
Total	627.717		630.388		978.164		969.976	
Moeda estrangeira:								
Dólar norte-americano								
PRÉ-FIXADO	1.139.163	100,00	1.178.692	100,00	1.139.163	100,00	1.178.692	100,00
Subtotal	1.139.163	100,00	1.178.692	100,00	1.139.163	100,00	1.178.692	100,00
Marcação a mercado	(674.278)		(697.995)		(674.278)		(697.995)	
Total	464.885		480.697		464.885		480.697	
Total	1.092.602		1.111.085		1.443.049		1.450.673	

17.3. Detalhamento dos empréstimos e financiamentos

Moeda nacional:

a. **BNDES:** Contratos para investimentos em geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, sobre os quais incidem juros à taxa média ponderada de 4,08% ao ano acima da TJLP, com vencimento final em setembro/2016.

Contrato de confissão, reescalonamento e consolidação de dívidas junto ao BNDES (vide item "a" no detalhamento dos empréstimos e financiamentos consolidado).

b. **Capital de giro:** As operações de capital de giro são pré-fixadas ou indexadas a CDI, com vencimento da última parcela ocorrendo em fevereiro/2016.

- Operações indexadas a CDI com taxa média ponderada de 4,68% a.a.

Dentro destas operações existem contratos com taxa de juros efetiva de 2,55% a.a. que contemplam os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários).

Notas Explicativas



Os custos de transação a serem amortizados são:

Vencimento:	Controladora / Consolidado	
	31/03/2014	31/12/2013
2013	358	358
2014	112	112
Total	470	470

Em 24/2/2012, o Banco Daycoval S.A. resgatou aplicações das controladas CEMAT, CELTINS, CAIUÁ e ENERSUL, mantidas junto à instituição financeira, com a finalidade de quitar dívida contraída pela Companhia, sendo que suas controladas, antes da intervenção administrativa, ajuizaram medidas judiciais buscando sua devolução pelo Banco Daycoval S.A. mantendo no saldo da dívida de R\$ 224.981 em 31/03/2014, o valor de R\$190.909 relativo a esta operação.

Moeda estrangeira:

a. **Bônus Perpétuos:** Emissão no montante de US\$ 575.000, sendo recomprado um montante de US\$ 78.404 (13,64 % do montante emitido) com deságio de 47,11%. O bônus foi emitido com uma taxa de 11,125% ao ano, com pagamentos trimestrais, não possuindo data de vencimento, e poderão, por opção da Companhia, serem resgatados a partir de 2/2/2012, em qualquer data de pagamento de juros pelo valor do principal. O bônus é negociado na *Luxembourg Stock Exchange* (Bolsa de Valor de Luxemburgo) e apresenta liquidez.

Os títulos da Companhia eram negociados com um percentual de desconto de 64,475% em 22/11/2012. A partir desta data em razão da Recuperação Judicial as negociações foram suspensas.

A Companhia optou por designar o bônus perpétuo como mensurados a valor justo por meio do resultado. O referido título quando considerado pelo custo apresenta uma inconsistência entre o reconhecimento do passivo pelo seu valor de face (emissão) e o valor efetivamente negociado, pelo qual a Companhia poderia recomprá-lo. O valor justo é mensurado pelo nível 1 da hierarquia do valor justo. A designação a valor justo deste título, por meio do resultado produz uma informação mais relevante a respeito da posição patrimonial e financeira da Companhia, reduzindo a inconsistência de mensuração, além de ser útil como base para avaliação de riscos e investimentos da Companhia.

O valor da marcação a mercado representa a diferença entre o valor contabilizado e o valor de uma possível recompra.

Detalhamento da variação do valor do bônus perpétuo:

A Companhia realizou dois conjuntos de opções denominadas de *Zero Cost Strategy*, com o objetivo de proteção parcial contra a valorização do dólar no próximo pagamento de juros do Bônus Perpétuo.

17.4. Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias, avais dos acionistas controladores e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

Notas Explicativas



17.5. Vencimentos das parcelas do não circulante (principal e encargos)

Controladora					
Vencimento	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Custo de transação	31/03/2014	31/12/2013
2013	-	-	-	-	-
2014	47.353	-	-	47.353	47.353
2015	22.922	-	-	22.922	22.922
2016	3.821	-	-	3.821	3.821
Bônus perpétuo	-	1.123.797	-	1.123.797	1.163.326
Subtotal	74.096	1.123.797	-	1.197.893	1.237.422
Marcação a mercado	-	(674.278)	-	(674.278)	(667.995)
Total	74.096	449.519	-	523.615	539.427

Consolidado					
Vencimento	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Custo de transação	31/03/2014	31/12/2013
2013	-	-	-	-	-
2014	59.197	-	-	59.197	59.197
2015	23.398	-	-	23.398	23.398
2016	3.821	-	-	3.821	3.821
Bônus perpétuo	-	1.123.797	-	1.123.797	1.163.326
Subtotal	86.416	1.123.797	-	1.210.213	1.249.741
Marcação a mercado	-	(674.278)	-	(674.278)	(667.995)
Total	86.416	449.519	-	535.935	551.746

Notas Explicativas



17.6. Movimentação

	Controladora				
	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31/12/2013	556.423	73.965	15.366	465.331	1.111.085
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	-	-	-
Encargos de dívidas	-	-	-	-	-
Variação monetária e cambial	-	-	-	(15.811)	(15.811)
Transferências	-	-	-	-	-
Pagamentos de principal	-	-	-	-	-
Pagamentos de juros	(2.671)	-	-	-	(2.671)
Marcação a mercado	-	-	-	-	-
Transferência de custo de transação	-	-	-	-	-
Apropriação de custo de transação	-	-	-	-	-
Saldo em 31/03/2014	553.752	73.965	15.366	449.520	1.092.603

	Consolidado				
	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31/12/2013	883.692	86.284	15.366	465.330	1.450.672
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	-	-	-
Encargos de dívidas	10.859	-	-	-	10.859
Variação monetária e cambial	-	-	-	(15.811)	(15.811)
Transferências	-	-	-	-	-
Pagamentos de principal	-	-	-	-	-
Pagamentos de juros	(2.671)	-	-	-	(2.671)
Marcação a mercado	-	-	-	-	-
Transferência de custo de transação	-	-	-	-	-
Apropriação de custo de transação	-	-	-	-	-
Saldo em 31/03/2014	891.880	86.284	15.366	449.519	1.443.049

Notas Explicativas**18. DEBÊNTURES****18.1. Composição**

	Controladora e Consolidado			
	31/03/2014		31/12/2013	
	Não Circulante		Não Circulante	
		circulante		circulante
Moeda nacional:				
4ª Emissão	411.363	-	411.363	-
Subtotal	411.363	-	411.363	-
(-) Custo de transação	(1.237)	-	(1.237)	-
Total	410.126	-	410.126	-
Principal	370.000	-	370.000	-
Encargos	41.363	-	41.363	-

18.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador

	Controladora e Consolidado			
	31/03/2014	(%)	31/12/2012	(%)
Moeda nacional				
CDI	411.363	100	411.363	100
IPCA	-	-	-	-
Subtotal	411.363	100	411.363	100
Custo da transação	(1.237)		(1.237)	
Total	410.126		410.126	

18.3. Detalhamento das debêntures

Distribuição pública de 370.000 (trezentas e setenta mil) debêntures simples da 4ª emissão, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia fidejussória, em série única, de emissão da Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial com valor nominal de R\$ 1 perfazendo o montante de R\$ 370.000. A emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 23/10/2009 e a oferta foi registrada na CVM em 22/12/2009, sob o nº CVM/SER/DEB/2009/025.

A remuneração das debêntures é de CDI mais 3,4% a.a., e o pagamento será feito semestralmente, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em junho/2010 e o último pagamento em dezembro/2014.

A amortização das debêntures será realizada em 6 (seis) parcelas semestrais iguais no valor de R\$ 61.666, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá em junho/2012 e o último em dezembro/2014.

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 5/6/2012 foi aprovado a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão alterando a data de vencimento das Debêntures para 23/6/2016. A amortização das debêntures será realizada em 6 (seis) parcelas semestrais iguais no valor de R\$ 61.666, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá em dezembro/2013 e o último em junho/2016.

Notas Explicativas

Esta operação tinha uma taxa efetiva de 3,697% a.a em função dos custos de transação pagos antecipadamente e apropriados ao resultado mensalmente, conforme deliberação CVM nº 556/2008. Em virtude da alteração do vencimento a taxa efetiva desta operação passou a ser de 3,56%.

Os custos de transação a serem amortizados são:

Vencimento:	31/3/2014	31/12/2013
2012	-	-
2013	1.237	1.237
2014	-	-
Total	1.237	1.237

Os recursos obtidos por meio destas emissões serão destinados ao refinanciamento de obrigações financeiras, reforço do capital de giro e investimentos.

18.4. Vencimento das parcelas do longo prazo (principal e encargos)

Vencimento:	31/3/2014	31/12/2013
2013	-	-
2014	410.126	410.126
2015	-	-
2016	-	-
2017	-	-
Total	410.126	410.126

18.5. Movimentação

	Circulante	Total
Saldo em 31/12/2013	410.126	410.126
Encargos de dívidas	-	-
Transferência	-	-
Transferência de custo de transação	-	-
Saldo em 31/03/2014	410.126	410.126

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A contratação de instrumentos derivativos objetiva proteger a exposição das obrigações da Companhia ao risco de mercado, principalmente, riscos de variação cambial, que possam resultar em perda financeira. Esses contratos são celebrados em mercado de balcão, em sua maioria diretamente com instituições financeiras de primeira linha. As operações com derivativos da Companhia não possuem verificadores nem chamada de margens.

a. Valor de mercado

Os empréstimos e financiamentos, apresentados no quadro a seguir, incluem os valores de capital de giro em reais (CDI), BNDES (URTJPL), Bônus Perpétuo. Na opinião da Administração os empréstimos, financiamentos e debêntures, os quais estão mensurados pelo custo amortizado, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos. Esses empréstimos e financiamentos estão atualizados monetariamente com bases nos índices e juros contratados até a

Notas Explicativas



data de fechamento das Demonstrações Financeiras, portanto o saldo devedor está reconhecido por um montante próximo ao seu valor justo. Como não existe mercado ativo para tais instrumentos, as diferenças que poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente são muito baixas.

Ao Ativos financeiros – investimentos classificados como Ativos financeiros disponíveis para venda, estão mensurados pelo custo conforme nota explicativa nº 11.

		Controladora				Consolidado			
		31/3/2014		31/12/2013		31/3/2014		31/12/2013	
Nota	Categoria	Contábil	Valor de mercado	Contábil	Valor de mercado	Contábil	Valor de mercado	Contábil	Valor de mercado
Ativos Financeiros									
	Valor justo por meio de resultado								
Caixa e equivalentes de caixa	8	14.529	14.529	3.907	3.907	70.466	70.466	52.358	52.358
Consumidores	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos a receber	10	4.377	4.377	6.925	6.925	5.834	5.834	9.133	9.133
Partes relacionadas	16	504.297	504.297	504.295	504.295	529.374	529.374	526.339	526.339
Ativo financeiro - Investimentos	11	1.559.195	1.559.195	1.559.195	1.559.195	1.864.904	1.864.904	1.864.904	1.864.904
Passivos Financeiros									
Fornecedores	21	443	443	155	155	644.233	644.233	644.281	644.281
Empréstimos e financiamentos	24	627.717	627.717	630.388	630.388	978.167	978.167	969.976	969.976
Bônus perpétuo	24	464.885	464.885	480.697	480.697	464.885	464.885	480.697	480.697
Financiamento por arrendamento financeiro	25	-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	26	410.126	410.126	410.126	410.126	410.126	410.126	410.126	410.126
Partes relacionadas	16	610.097	610.097	579.055	579.055	648.236	648.236	640.943	640.943
Operações de swap	27	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo financeiro - Investimentos	11	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292

Notas Explicativas**Hierarquia do valor justo:**

	Controladora					
	31/3/2014			31/12/2013		
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Valor contábil	Nível 1	Nível 2
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	14.529	607	13.922	3.907	644	3.263
Passivos						
Bônus perpétuos	464.886	464.886	-	480.697	480.697	-
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Valor contábil	Nível 1	Nível 2
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	70.466	3.450	67.016	52.358	1.428	50.930
Passivos						
Bônus perpétuos	464.886	464.886	-	480.697	480.697	-

A Companhia não possui nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo nível 3.

b. Política de utilização de instrumentos derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de resultado, com o propósito de atender as suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas e indexadores. As operações com instrumentos derivativos são realizadas, por intermédio da superintendência financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pelos gestores da Companhia.

A Companhia não possui instrumentos financeiros com derivativos embutidos.

c. Obrigações expostas a variação cambial

Por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da estrutura do endividamento e sua exposição a variação cambial, foram contratados pela Companhia, contratos de operações a termo, objetivando mitigar significativamente os riscos de eventuais perdas financeiras nos Juros sobre Bônus Perpétuos.

Valor justo dos instrumentos derivativos**d. Valor justo dos instrumentos derivativos**

Para a apuração do valor justo do contrato a termo foi utilizado o modelo de precificação *Black-Sholes*. A mensuração é considerada nível 2 na hierarquia do valor justo.

Notas Explicativas



19.1. Gerenciamento dos instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado por meio de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia e de suas Controladas.

19.2. Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, liquidez.

a. Gerenciamento de risco de mercado

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação, possam afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. A mitigação destes riscos ocorre por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, consequentemente, contratação de *hedge*, em sua maioria junto à Instituições Financeiras de primeira linha.

Os principais riscos de mercado que podem afetar o resultado da Companhia é o risco de variação no dólar e nos indexadores da dívida.

A Companhia não apresentou a análise de sensibilidade relativa aos bônus perpétuos emitidos em dólares pela Companhia e as operações a termo (NDF) atreladas aos juros do Bônus Perpétuo. A mensuração do valor justo do Bônus Perpétuo é com base em sua cotação na data, convertida pela taxa de conversão do dólar, contudo não se pode quantificar sua exposição ao risco cambial. A exposição cambial, de maneira geral, é balanceada pela cotação do bônus, em outras palavras, a cotação dos títulos tende a ter correlação inversa à cotação do dólar. Quanto maior a cotação do dólar frente ao real, maior o risco de crédito próprio da Companhia, logo a cotação tende a cair. A cotação ainda esta sujeita a variações nas condições econômicas no Brasil e no exterior.

a. Análise de sensibilidade

Em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1.3) a Companhia deixou de apresentar o quadro da análise de sensibilidade da posição do contrato em aberto em 31/12/2012, tendo em vista que o mesmo está atualizado até 21/11/2012.

b. Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo caixa e investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Considerando que, com a exceção dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos, os saldos que representam riscos de liquidez naquela data estavam todos classificados no curto prazo e que esses valores em virtude do segmento e fluxo financeiro da Companhia não são significativos. A Administração abriu por faixa de vencimento somente as operações de empréstimos e financiamentos e debêntures que estão sendo apresentados nas notas explicativas nº 17.3, nº 18.3, e nº 18.4.

Notas Explicativas**c. Gerenciamento de risco de pagamento antecipado**

Condições Restritivas Financeiras (*covenants*): Determinados contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia estão sujeitos a condições restritivas, contemplando cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos.

A Administração acompanha tempestivamente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário.

Em 31/12/2012, a Companhia não atendeu os indicadores Dívida líquida/EBITDA menor que 3,50; EBITDA/Resultado financeiro maior que 2,00 referente as Debêntures cujo montante é de R\$ 411.363 (vide nota explicativa nº 18), resultando na reclassificação da dívida do passivo não circulante para o circulante. A companhia tomou providências imediatas, no entanto não recebeu a carta de consentimento (*waiver*) até o encerramento destas demonstrações.

20. OUTROS CREDORES – MULTA POR INADIMPLÊNCIA

A CTCE registrou o valor de R\$ 56.479 , que corresponde ao valor devido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE pelo descumprimento de obrigações previstas na Convenção de Comercialização referente ao não aporte de garantias financeiras, citado na nota 1.6.

21. CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

A controlada CTCE possui processo de natureza cível em andamento, cuja probabilidade de êxito foi classificada como possível e estimada no montante de R\$5.208 pelos nossos consultores jurídicos em conjunto com a Administração, não requerendo a constituição de provisão. Trata-se de processo da câmara arbitral que tem por objeto a discussão referente a validade da rescisão do contrato de comercialização de energia elétrica.

Em 31/03/2014 a Companhia não possui ações tributárias, cíveis ou trabalhistas a serem provisionadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

22. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Rede Lajeado Energia S.A. (c)	10.574	10.574	20.986	21.924
Uso do bem público	-	-	2.747	2.477
Outros credores	628	628	33.685	2.535
Total	11.202	11.202	57.418	26.936
Circulante	628	628	5.915	6.058
Não circulante	10.574	10.574	51.503	20.878

Notas Explicativas

(a) Referem-se a saldos de contratos de conta corrente entre a Companhia com a Rede Lajeado Energia S.A., firmado em 31/8/2004, com prazo de pagamento de 120 meses, tendo carência de 18 meses para o início do pagamento. A remuneração é de 100% CDI.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**23.1. Capital social**

O capital social da Companhia em 31/03/2014 e em 31/12/2012 é de R\$ 1.343.974, integralmente realizado, representado por 426.591.684 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 294.109.630 ações ordinárias e 132.482.054 ações preferenciais, cuja composição é a seguinte:

Acionistas	Número de ações em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Emp. de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial	243.735	82,87	47.380	35,76	291.115	68,24
Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial	43.614	14,83	6.680	5,04	50.294	11,79
Outros	6.761	2,30	78.422	59,19	85.183	19,97
	294.110	100,00	132.482	100,00	426.592	100,00

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos pagos às ações preferenciais correspondem a 10% superiores àqueles pagos às ações ordinárias.

Nas Assembleias Gerais, cada ação ordinária dá direito a um voto. As ações preferenciais serão inconversíveis em ações ordinárias e não terão direito de voto nas Assembleias Gerais. Cada ação preferencial fará jus a:

- Recebimento de dividendos não cumulativos, no mínimo 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias;
- Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade, e depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar;
- Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição, pela sociedade, de lucros, bonificações ou outras vantagens, inclusive nos casos de aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas.

Notas Explicativas**23.2. Transações de capital**

	31/3/2014	31/12/2013
Ajustes de avaliação patrimonial na controlada Tangará Energia S.A.	26.485	26.485
	26.485	26.485

23.3. Outros resultados abrangentes

	31/3/2014	31/12/2013
Custo atribuído	25.094	25.345
	25.094	25.345

Em atendimento ao item 35 do CPC 36 (R2) – Demonstrações consolidadas (Deliberação CVM nº 668 de 9/8/2011), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 1), a Companhia transferiu diretamente para lucros acumulados, os valores relativos as reservas de reavaliações reflexas de suas investidas.

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consumidores			
	MWh		R\$	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Suprimento de energia elétrica	82.745	116.898	17.230	20.883
Outras receitas	-	-	2.764	5.281
Total da receita bruta de vendas	87.745	116.898	19.994	26.164
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
Tributos diretos:				
PIS	-	-	(307)	(384)
COFINS	-	-	(1.416)	(1.768)
ISS	-	-	(138)	(264)
Outros	-	-	(45)	-
Subtotal	-	-	(1.906)	(2.416)
Encargos do consumidor:				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	(63)	(69)
Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico-FNDCT	-	-	(63)	(69)
Estudo de Pesquisa Energética - EPE	-	-	(31)	(35)
Subtotal	-	-	(157)	(173)
Total das deduções da receita bruta	-	-	(2.063)	(2.589)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	87.745	116.898	17.931	23.575

Notas Explicativas



25. DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Controladora

	Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Administradores	(139)	(104)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	(2.219)	(1.446)	-	-	-	-
Arrendamentos e aluguéis	(2)	(1)	-	-	-	-
Tributos	(883)	(6)	-	-	-	-
Outros	(6)	-	3.595	-	-	(21)
Total	(3.249)	(1.557)	3.595	-	-	(21)

Consolidado

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Pessoal	-	-	-	(19)	-	-	-	-
Administradores	-	-	(305)	(248)	-	-	-	-
Material	-	-	-	(17)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	-	-	(2.331)	(1.679)	-	-	-	-
Compensação Fin. Utiliz. Rec. Hídricos - CFURH	-	-	-	-	-	-	(477)	-
Depreciação e amortização	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(2)	(12)	-	-	-	-
Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos	-	-	(888)	(34)	-	-	-	-
Taxa de fiscalização	-	-	-	-	-	-	(57)	(60)
Provisão (líquida de reversão)	157	(33.485)	-	-	-	-	90	-
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	(3)	(26)	-	-	(11)	(22)
Subtotal de despesas	157	(33.485)	(3.529)	(2.037)	-	-	(455)	(82)
Outros Resultados:								
Provisão (líquida de reversão)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	-	-
Perda na desativação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	-	-
Perda na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	3.595	-	(5.103)	(1.190)
Subtotal de outros resultados	-	-	-	-	3.595	-	(5.103)	(1.190)
Total	157	(33.485)	(3.529)	(2.037)	3.595	-	(5.558)	(1.272)

Notas Explicativas



26. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Receitas financeiras:				
Renda de aplicação financeira	187	5	362	181
Mútuo com partes relacionadas	-	-	18	113
Juros ativos	-	321	818	321
Variação monetária/cambial	106.033	33.818	106.033	33.818
Ajuste valor presente/marcação a mercado	-	11.442	-	11.442
Outras receitas financeiras	582	-	1.092	33
Total das receitas financeiras	106.802	45.586	108.323	45.908
Despesas financeiras:				
Encargos de dívidas				
Moeda nacional	-	-	(10.933)	(6.443)
Moeda estrangeira	-	-	(48.656)	-
Mútuo com partes relacionadas	(31.042)	(141)	(6.154)	(3.258)
Subtotal	(31.042)	(141)	(65.743)	(9.701)
Variações monetárias				
Moeda nacional	-	-	-	-
Moeda estrangeira	(90.222)	(19.069)	(41.565)	(19.069)
Subtotal	(90.222)	(19.069)	(41.565)	(19.069)
Juros / multas	(2.536)	-	(34.259)	(56.772)
Ajuste valor presente/marcação a mercado	-	(20.291)	-	(20.291)
Outras despesas financeiras	-	(42)	(15.968)	(73)
Total das despesas financeiras	(123.800)	(39.543)	(157.535)	(105.906)
Resultado financeiro	(16.998)	6.043	(49.212)	(59.998)

Notas Explicativas**27. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO**

Cálculo do prejuízo por ação (em milhares, exceto valor por ação):

Resultado básico por ação:	31/03/2014	31/03/2013
Numerador		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		
Para acionistas preferenciais	(19.516)	(25.895)
Para acionistas ordinários	(43.324)	(52.261)
	(62.840)	(78.156)
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	132.482	132.482
Média ponderada de número de ações ordinárias	294.110	294.110
	426.592	426.592
Resultado básico por ação		
Ação preferencial	(0,15)	(0,18)
Ação ordinária	(0,15)	(0,18)

28. EVENTO SUBSEQUENTE**28.1. Plano de recuperação judicial – pagamento credores**

O Plano de recuperação judicial foi homologado em 09 de setembro de 2013 (confirmada por decisão de embargos de declaração de 19/11/2013), na 2ª Vara de Falências e Recuperações, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial das recuperandas.

Aportes de capital

A controladora Energisa já aportou nas empresas JQMJ, BBPM e Denerge, cerca de R\$ 1.116.056 mil, sendo tais recursos subsequentemente transferidos à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Com tais recursos a Companhia efetuou aportes nas controladas na ordem de aproximadamente R\$ 986.068 mil, conforme segue: ENERSUL – R\$62.181 mil, CEMAT – R\$403.205 mil, CELTINS – R\$148.602 mil, Caiuá – Distribuição de Energia S/A – R\$172.000 mil, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A – R\$4.000 mil e Rede Power – R\$195.880 mil e QMRA Participações S/A – R\$200 mil.

Aumento de capital

O capital social da Companhia foi aumentado em R\$901.813, com emissão de 1.288.303.842 novas ações, sendo 888.210.573 ações ordinárias e 400.093.269 ações preferenciais, mediante a capitalização dos recursos aportados em adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) aportados pelos acionistas controladores, respeitado o exercício do direito de preferencia pelos demais acionistas da Companhia. Passando o capital social a ser de R\$2.245.787.

Notas Explicativas



Pagamento dos Credores

Os credores quirografários por obrigação principal puderam escolher até o dia 19 de janeiro de 2014, entre a Opção A, Opção B e Opção C para recebimento de seus créditos, aplicável sobre a totalidade dos créditos detidos pelo mesmo, sendo certo que:

- Os Bondholders terão seus créditos reestruturados e pagos de acordo com o Plano de Recuperação, de acordo com a Opção C, escolhida pela maioria dos Bondholders.
- Credores da Opção A - receberão seus créditos sem deságios, considerando: (i) pagamento de R\$10 à vista em 14 de abril de 2014 (ii) juros de 1% a.a, incidentes sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação (20 de novembro de 2013), pagos anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de julho de 2014, os demais pagamentos em 30 de julho dos anos subsequentes pelo período de 22 (vinte e dois) anos contados da data da aprovação; (iii) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos, sendo certo que os primeiros pagamentos de juros foram realizados regularmente em 30 de julho de 2014.
- Credores Quirografários Opção B - receberão seus créditos sem deságios, considerando: (i) pagamento de R\$10 à vista em 14 de abril de 2014 (ii) juros de 1% a.a, incidentes sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação (20 de novembro de 2013), pagos anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de julho de 2014, os demais pagamentos em 30 de julho dos anos subsequentes pelo período de 22 (vinte e dois) anos contados da data da aprovação; (iii) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos; (iv) correção monetária anual, calculada pelo IPCA, incidente sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação, paga numa parcela única ao final do prazo de 22 anos; (v) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos, sendo certo que os primeiros pagamentos foram realizados regularmente em 30 de julho de 2014.
- Credores com Garantia Real Opção B - receberão seus créditos sem deságios, considerando: (i) pagamento de R\$10 à vista em 14 de abril de 2014 (ii) juros de 4% a.a, incidentes sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação (20 de novembro de 2013), pagos anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de julho de 2014, os demais pagamentos em 30 de julho dos anos subsequentes pelo período de 22 (vinte e dois) anos contados da data da aprovação; (iii) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos; (iv) correção anual, calculada pela TR, incidente sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação, paga numa parcela única ao final do prazo de 22 anos; (v) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos, sendo certo que os primeiros pagamentos foram realizados regularmente em 30 de julho de 2014.
- Credores Opção C – credores que optaram por ceder até a totalidade de seus créditos – créditos cedidos pelos credores com garantia real ou pelos credores quirografários por obrigação principal serão pagos pelas Recuperandas de acordo com as seguintes condições: (i) o valor correspondente a 25% do montante total do crédito não reestruturado a ser pago em parcela única em até 1 ano da data do pagamento da cessão, com juros de 12,5% a.a., incidentes a partir da data de pagamento da cessão; (ii) o valor remanescente correspondente a 75% será pago ao fim do prazo de 22 anos em parcela única com juros capitalizados de 0,5% a.a incidentes a partir da data de pagamento da cessão.

Os créditos adquiridos relativos junto aos credores que escolheram a Opção “C”, no montante de R\$ 495.012, dos quais R\$ 166.116 já foram pagos pela controladora Energisa a partir de 11 de abril de 2014, data em que assumiu o controle acionário das empresas. O montante foi registrado na rubrica

Notas Explicativas



“débitos com parte relacionadas”.

Os credores que escolheram as Opções A e B de pagamento, e que já informaram seus dados bancários, receberam, a partir de 11 de abril de 2014, um pagamento mínimo no valor de R\$10, que será descontado do pagamento final, a ser realizado no 22º ano após a homologação do Plano de recuperação judicial. Os credores com crédito inferior a R\$ 10, e que já informara os seus dados bancários, receberam a integralidade do seu crédito, também a partir de 11 de abril de 2014.

Após a opção dos credores quanto as alternativas de pagamentos propostas no Plano de Recuperação Judicial e Correção de Falhas e Transgressões, as recuperandas aplicaram aos saldos dos passivos de fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures as variações das taxas de juros definidos retroagindo a 23 de novembro de 2013, que veio resultar em 11 de abril de 2014 nos saldos abaixo discriminados:

Em decorrência da aquisição do Grupo Rede pela Energisa e conforme Plano de Recuperação Judicial, abaixo síntese dos efeitos remanescentes das dívidas habilitadas pelas recuperandas (Rede Energia S/A e CTCE) e da controlada Tangará, que assumiu as obrigações da recuperanda QMRA, conforme segue:

Descrição	Rede Energia	Tangará	CTCE	Total
Créditos adquiridos pela Energisa contra recuperandas				
. Já pagos	1.743.157	-	573.349	2.316.506
. A pagar (Bonds ao câmbio R\$ 2,2025/USD)	630.352	-	573.349	1.203.701
Valor pago/a pagar pelos créditos adquiridos (25%) (2)	1.112.805	-	-	1.112.805
Valores a pagar pelas recuperandas a credores que optaram por receber ao final de 22 anos com juros de 1%	429.200	-	65.792	494.992
Valores a pagar pelas recuperandas a credores com valores <10 mil	456.182	102.410	98.150	656.742
Valores a pagar pelas recuperandas a credores - multa 95%	-	-	50	50
Passivo Assumido no âmbito do Plano de Recuperação Judicial	-	-	56.361	56.361
Atualização (1)	885.382	102.410	220.353	1.208.145
Ajuste a valor presente (1) e (3)	2.747	622	426	3.795
Descontos (1)	(406.770)	-	(63.168)	(469.938)
Liquidação/Cessão de Créditos (4)	-	-	(53.627)	(53.627)
	(429.240)	(10)	(69.049)	(498.299)
Total em 30 de junho de 2014 - Passivo Não Circulante (Empréstimos, Financiamentos e Fornecedores)	52.119	103.022	34.935	190.076

(1) Ajustes realizados na rubrica de outras receitas financeiras na demonstração de resultado do período da controladora e consolidado

(2) Aquisição de créditos realizados pela Energisa S/A

(3) Ajustes a Valor Presente

Refere-se ao valor de ajuste a valor presente para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções para os recebimentos dos seus créditos – opções A e B, que segue: (i) o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante total do crédito não reestruturado, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, será pago em parcela única, em até 1 (um) ano da data de pagamento da cessão, com juros de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao ano, incidentes a partir da data de pagamento da cessão do crédito; (ii) o valor remanescente, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do montante total do crédito, será pago ao fim do prazo de 22 (vinte e dois) anos, em parcela única, com juros capitalizados de 0,5% (meio por cento) ao ano, incidentes a partir da data de pagamento da cessão. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,16% a.a., que a Companhia considera como a taxa de retorno adequada para a realização dos créditos.

Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração da

Companhia entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital.

Notas Explicativas



(4) Os pagamentos aos credores previstos no plano de recuperação judicial foram iniciados a partir de 11 de abril de 2014, tendo já sido liquidados diretamente pela Rede Energia cerca de R\$3.307 (controladora) e créditos adquiridos pela Energisa de R\$494.992 (consolidado)

28.2. Conta no Ambiente de Contratação Regulada (CONTA-ACR)

Através do Decreto presidencial n.º 8.221 de 01/4/2014, foi criada a Conta no Ambiente de Contratação Regulada (CONTA-ACR), destinada a cobrir, total ou parcialmente, as despesas incorridas pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência de: (i) exposição involuntária no mercado de curto prazo; e (ii) despacho de usinas termelétricas vinculadas a Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade por disponibilidade de energia elétrica.

28.3. Emissão de Notas promissórias comerciais pela controlada Enersul

Em reunião do Conselho de Administração da controlada Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A – Enersul realizada em 16 de julho de 2014, foi aprovada a 1ª emissão de Notas Promissórias comerciais daquela controlada, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, de 16 de janeiro de 2009, no valor total de R\$100.000, com vencimento em 26 de janeiro de 2015. As Notas Promissórias farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia - DI, “over extra-grupo”, acrescida de um spread de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, que será paga em uma única parcela, na data de vencimento. Os recursos, já captados em 30 de julho de 2014, se destinam ao reforço do capital de giro da controlada.

28.4. Pagamentos Antecipado de empréstimos e financiamentos

As controladas CEMAT e ENERSUL liquidaram em julho de 2014, os contratos de empréstimos junto ao banco HSBC, BASA, FIBRA e Societe no montante de R\$77.921.

28.5. Juros Sobre o Capital Próprio Retidos

Em reunião do Conselho de Administração, realizado em 12 de agosto de 2014, foi deliberado o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio da controlada CEMAT, no montante de R\$19.605, declarados na Assembleia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 2012. Os Juros foram suspensos em fato relevante, comunicado ao mercado em 19 de dezembro de 2012, em virtude de dificuldades financeiras da controlada.

28.6. Fato Relevante

Em 29 de agosto de 2014 A Energisa S/A (“Energisa”) e a Rede Energia S/A – Em Recuperação Judicial divulgou fato relevante comunicando aos seus acionistas e mercado em geral que a MM. Juíza Shelley C. Chapman, da Corte de Falência do Distrito Sul de Nova Iorque, Estados Unidos da América, proferiu decisão acolhendo integralmente o pedido de reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial brasileiro devidamente homologado pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, nos autos do processo nº 0067341-20.2012.8.26.0100 (“Plano de Recuperação Judicial”) para as sociedades: (i) Rede Energia S/A — em Recuperação Judicial; (ii) Companhia Técnica de Comercialização de Energia — em Recuperação Judicial; (iii) QMRA Participações S/A — em Recuperação Judicial; (iv) Denerge Desenvolvimento Energético S/A — em Recuperação Judicial; e (v) Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S/A — em Recuperação Judicial (em conjunto, “Recuperandas”).

Notas Explicativas



O pedido de reconhecimento foi requerido com base no capítulo 15 da Lei americana de falências ("Chapter 15"), e, desse modo, vincula os credores estrangeiros localizados nos Estados Unidos, inclusive o trustee e detentores de notas perpétuas (bonds) emitidas pela Rede Energia S/A, ao Plano de Recuperação Judicial.

A decisão acima será complementada por uma ordem pela Juíza da corte americana que permitirá a operacionalização de certos aspectos do Plano de Recuperação Judicial, notadamente a cessão dos créditos decorrentes dos bonds para a Energisa contra o pagamento de aproximadamente US\$ 129 milhões.

A Energisa e a Rede manterão seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à decisão que acolheu o pedido de reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que tange a ordem da Corte e que permita os pagamentos aos bondholders.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

FATO RELEVANTE

Energisa S.A., (“Energisa”), Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (“Rede Energia”), Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT (“Cemat”) e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL (“Enersul” e, em conjunto com Energisa, Rede Energia e Cemat, as “Companhias”), em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, vêm informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a Energisa, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Compromisso”), objeto dos fatos relevantes da Energisa publicado em 11 de julho de 2013, da Rede Energia publicado em 11 de julho de 2013, e da Cemat publicado em 29 de janeiro de 2014. Adicionalmente, a Energisa informa que nesta data também ocorrerão as assembleias gerais da Companhia Força e Luz do Oeste; Empresa Elétrica Bragantina S.A.; Companhia Nacional de Energia Elétrica; Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.; Caiuá - Distribuição de Energia S.A.; e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, concessionárias que foram objeto de intervenção administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). As referidas assembleias terão como ordem do dia a eleição dos membros da administração indicados pela Energisa, na qualidade de nova controladora indireta das concessionárias de distribuição do Grupo Rede. Da mesma forma, no dia 14 de abril de 2014, ocorrerão as assembleias gerais para eleição dos membros da administração indicados pela Energisa na Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT e na Companhia de Energia Elétrica do Estado de Tocantins - CELTINS, companhias essas que também foram objeto de intervenção administrativa.

As Companhias informam que o pagamento do preço de aquisição será efetivado pelo valor simbólico de R\$1,00 (um real), bem como que todas as condições suspensivas estabelecidas no Compromisso foram satisfeitas e/ou dispensadas.

Nos termos do Artigo 4º da Resolução Autorizativa nº 4.510/2014 da ANEEL, de 28 de janeiro de 2014, a comprovação da transferência do controle acionário indireto encerrará a intervenção administrativa das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Rede, conforme Resolução Autorizativa nº 4.622, publicada pela ANEEL em 10 de abril de 2014.

A Energisa informa, ainda, que não realizará oferta pública para aquisição de ações de acionistas minoritários face a desnecessidade em razão do valor imaterial pago em contrapartida à aquisição de ações representativas do controle direto e indireto das sociedades do Grupo Rede.

Por fim, a Energisa informa que, para fins do disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, a operação será submetida oportunamente à ratificação em Assembleia Geral da Companhia e aos acionistas dissidentes será dado o direito de retirada. Os acionistas que terão o direito de retirada, caso venham a dissentir da aquisição, serão todos os acionistas titulares de ações de emissão da Energisa S.A. em 10 de julho de 2013 (negócios realizados a partir do dia 11 de julho de 2013, data em que foi publicado o Fato Relevante relativo à celebração do compromisso de compra e venda entre Energisa S.A. e o Sr. Jorge Queiroz, não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso).

São Paulo, 11 de abril de 2014.

Energisa S.A. Rede Energia S.A.

Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Rede Energia S.A. ("Em Recuperação Judicial")
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Rede Energia S.A. – “Em recuperação Judicial” (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2014 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstrações intermediárias e as informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Ênfase

1. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na nota explicativa nº 2.1 às Informações Trimestrais (ITR), a Companhia decidiu reapresentar as informações financeiras intermediárias individuais referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014, sobre as quais emitimos relatório de revisão em 14 de maio de 2014 contendo abstenção de conclusão, cujas ressalvas foram revisadas e, com base, nos eventos subsequentes até a presente data, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre os assuntos e modificar a nossa abstenção de conclusão originalmente emitida. Esta reapresentação inclui as informações contábeis intermediárias consolidadas para o trimestre findo em 31 de março de 2014 e considera: (i) o efeito da baixa dos ativos e passivos das distribuidoras de energia elétrica sob intervenção da ANEEL e classificação da controlada CELPA como ativo mantido para venda, (ii) o reconhecimento da obrigação referente a multa contratual da controlada CTCE, (iii) a reversão da provisão para contingência referente aos processos arbitrais e (iv) o aperfeiçoamento em algumas notas explicativas no que diz respeito a divulgação de eventos subsequentes que não modificam de forma relevante as informações apresentadas anteriormente. Essas informações contábeis intermediárias estão sendo reapresentadas como previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2. Sem ressaltar nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 1.3 às Informações Trimestrais (ITR), a Companhia, em conjunto com a Companhia Técnica de Comercialização de Energia – “Em Recuperação Judicial” (“CTCE”), QMRA Participações S.A. – “Em Recuperação Judicial” (“QMRA”), Empresa de Eletricidade Vale Parapanema S.A. – “Em Recuperação Judicial” (“EEVP”) e Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – “Em Recuperação Judicial” (“DENERGE”), tiveram seus pedidos de Recuperação Judicial (RJ) deferidos em 19 de dezembro de 2012 nos termos da Lei nº 11.101/05. Conforme a referida lei, a Companhia em conjunto com a CTCE, QMRA, EEVP e DENERGE, apresentaram em juízo no dia 15 de março de 2013, dentro do prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão (14 de janeiro de 2013) que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, Plano de Recuperação que conteve: discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica, e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. Em 05 de julho de 2013, na Assembleia Geral de Credores, foi submetida para aprovação dos credores a nova versão do plano de recuperação judicial da Companhia, CTCE, QMRA, EEVP e DENERGE. Em 09 de setembro de 2013, o juiz responsável pela recuperação judicial da Companhia e das outras sociedades relacionadas, aprovou o plano deliberado em Assembleia Geral de Credores. A Companhia aguarda a decisão final do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre o referido plano, após a apreciação de embargos apresentados por alguns credores contra a aprovação do plano, tendo mensurado os efeitos sobre os saldos patrimoniais conforme nota explicativa nº 28.

Adicionalmente, conforme Nota Explicativa nº 1, a Companhia apresentou, em 31 de março de 2014, patrimônio líquido negativo de R\$ 722.588 mil e prejuízo do período de três meses findo naquela data de R\$ 62.840 mil e que, naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 913.368 mil. Além disso, as investidas QMRA e CTCE tiveram seus pedidos de Recuperação Judicial (RJ) deferidos em 19 de dezembro de 2012, nos termos da Lei nº 11.101/05. Além disso, as investidas CEMAT, CTCE, QMRA, CELTINS, ENERSUL, REDE POWER incorreram no prejuízo líquido de R\$ 35.751, R\$ 12.682, R\$ 15 mil, R\$ 12.150 mil, R\$ 15.456 mil e R\$ 6.078 mil, respectivamente, no trimestre findo em 31 de março de 2014 e que, naquela data, o patrimônio líquido estava negativo das investidas QMRA, CTCE e CAIUA em R\$ 102.359 mil, R\$ 656.368 mil e R\$ 139.592 mil, respectivamente.

Ainda, conforme Notas Explicativas nº 1.4, em 11 de julho de 2013, foi celebrado o Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Compromisso”) entre Energisa S.A. (“ENERGISA”) e o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, referente a transferência da totalidade das ações da REDE e demais participações societárias. Essa transferência conferirá a ENERGISA o controle indireto da Companhia e, por consequência, das demais sociedades do Grupo REDE, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção da ANEEL. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) a obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) a aprovação do Plano de Recuperação das distribuidoras de energia elétrica, dentre elas a Companhia, apresentado à ANEEL, para levantamento da intervenção; e (iii) a homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado na Assembleia Geral de Credores realizada em 05 de julho de 2013, no âmbito da recuperação judicial da REDE, ajuizada em conjunto com a CTCE, QMRA, EEVP e DENERGE.

A referida operação foi aprovada pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica em 16 de outubro de 2013, sem restrições, e pela ANEEL, conforme Resolução Autorizativa nº 4.510 de 28 de janeiro de 2014, determinando, e que de fato ocorreu, que a operação deveria ser implementada até o dia 15 de abril de 2014.

Ademais, em 08 de abril de 2014 foi publicada a Resolução Autorizativa da ANEEL nº 4.622 que decretou o fim da intervenção federal nas distribuidoras. Em 10 de abril de 2014 foram eleitos os novos membros do conselho da administração e conselho fiscal indicados pela Energisa e em 11 de abril de 2014 foram lavradas as transferências das ações do controle acionário da Companhia.

Finalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 28, em 29 de agosto de 2014, a Companhia divulgou fato relevante comunicando aos seus acionistas e o mercado em geral que a MM. Juíza Shelley C. Chapman, da Corte de Falência do Distrito Sul de Nova Iorque, Estado Unidos da América, proferiu decisão acolhendo integralmente o pedido de reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial Brasileiro devidamente homologado. O pedido de reconhecimento foi requerido com base no capítulo 15 da Lei americana de falências (“Chapter 15”) e vincula os credores estrangeiros localizados nos Estados Unidos, inclusive o trustee e detentores de notas perpétuas (bonds) emitidas pela Rede Energia S.A, ao Plano de Recuperação Judicial. A decisão acima será complementada por uma ordem pela Juíza da corte americana que permitirá a operacionalização de certos aspectos do Plano de Recuperação Judicial.

3. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 1.2 às Informações Trimestrais (ITR), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) determinou, cautelarmente, por meio da Medida Provisória nº 577 de 29 de agosto de 2012 e das Resoluções Autorizativas ANEEL nos 3.647, 3.648, 3.649, 3.650, 3.651, 3.652, 3.653 e 3.654 de 31 de agosto de 2012, a intervenção administrativa nas investidas Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL, Companhia Força e Luz do Oeste (“CFLO”), Caiuá Distribuição de Energia S.A. (“CAIUÁ”), Empresa Elétrica Bragantina S.A. (“EEB”), Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S.A. (“EDEV”) e Companhia Nacional de Energia Elétrica (“CNEE”) pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL. A intervenção tem como objetivos a defesa do interesse público, a preservação do serviço adequado aos consumidores e a gestão dos negócios das concessionárias, designando interventores com plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e os ativos dessas investidas. Em 20 de agosto de 2013, por meio das Resoluções Autorizativas nos 4.282, 4.283, 4.284 e 4.285, a ANEEL prorrogou pelo prazo de dois anos, a intervenção administrativa nas referidas investidas, permanecendo inalteradas as demais disposições estabelecidas anteriormente.

A Companhia apresentou a ANEEL, em 26 de outubro de 2012, um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram as intervenções, conforme requerido pelas Resoluções Autorizativas mencionadas anteriormente. Este plano, basicamente, define que a recuperação das investidas, conjuntamente, e da Companhia se dará pela troca de controle e aporte de recursos financeiros do novo controlador. Adicionalmente, em 1º de outubro de 2013, a Companhia apresentou a ANEEL, novos planos de recuperação para análise e aprovação. Estes planos estão vinculados à transferência de controle acionário a Energisa S.A. (“ENERGISA”), cujo compromisso de investimento, compra e venda de ações, foi firmado em 05 de julho de 2013. Em 17 de dezembro de 2013, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463, a ANEEL aprovou o plano apresentado pela Companhia, detalhado e

atualizado pelo Grupo Energisa, para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção nas distribuidoras, condicionados à transferência do controle societário ao Grupo Energisa. Ademais, conforme disposto no artigo 2º da respectiva resolução, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos financeiros previstos no referido plano.

Ainda, em 28 de janeiro de 2014, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário das distribuidoras para a Energisa S.A. e definiu que a nova controladora deverá observar a expressa vedação para a transferência de recursos via mútuo das distribuidoras para qualquer holding, protegendo assim o serviço público de eventuais percalços financeiros.

Finalmente, em 08 de abril de 2014 foi publicada a Resolução Autorizativa da ANEEL nº 4.622 que decretou o fim da intervenção federal nas distribuidoras. A conclusão do processo foi condicionada à lavratura da transferência das ações nos livros societários das empresas que compõem o compromisso de compra e venda e à realização de Assembleia Geral para a eleição dos novos administradores das distribuidoras. Em 11 de abril de 2014 e 14 de abril de 2014 foram lavradas as transferências das ações dos controles acionários das distribuidoras e eleitos os novos administradores.

As condições precedentes dos planos para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção nas distribuidoras aprovados pela ANEEL, vem sendo atendidas pelo Grupo Energisa. Conforme descrito na nota explicativa nº 28, a atual controladora da Companhia, Energisa S.A., já aportou nas empresas JQMJ, BBPM e Denerge, cerca de R\$1.116.056 mil, sendo tais recursos subsequentemente transferidos à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Com tais recursos a Companhia efetuou aportes nas distribuidoras de energia elétrica que estavam sob intervenção da ANEEL e nas controladas REDE POWER e QMRA.

4. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa no 1.2 às Informações Trimestrais (ITR), a Companhia em conjunto com a CTCE, QMRA, EEVP e DENERGE, estão em Processo de Recuperação Judicial, cujo pedido foi deferido em 19 de dezembro de 2012. As investidas EEB, CNEE, CELTINS e CEMAT possuem valores a receber da REDE, nos montantes de R\$ 202.398 mil, R\$ 72.771 mil, R\$ 26.215 mil e R\$ 1.124 mil, respectivamente, registrados na rubrica "Partes relacionadas" no ativo não circulante das investidas. Conforme disposto no artigo 2º da Resolução Autorizativa da Aneel nº 4.463/2013, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos previstos no plano aprovado para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O aporte inclui a quitação dos mútuos entre todas as empresas do Grupo Rede, exceto para a quitação dos mútuos relativos à Empresa Elétrica Bragantina S.A. que poderá ser efetivada em até 1 (um) ano, limitado ao mês anterior ao término da concessão. Conforme descrito na nota explicativa nº 28, a atual controladora da Companhia, Energisa S.A., já aportou nas empresas JQMJ, BBPM e Denerge, cerca de R\$1.116.056 mil, sendo tais recursos subsequentemente transferidos à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Com tais recursos a Companhia efetuou aportes nas distribuidoras de energia elétrica que estavam sob intervenção da ANEEL e nas controladas REDE POWER e QMRA.

Adicionalmente, as controladas Tangará Energia S.A. (Tangará), CTCE, Rede Eletricidade de Serviços S.A. ("REDESERV") e Vale do Vacaria possuem valores a receber da REDE, nos montantes de R\$ 48.372 mil, R\$ 74.254 mil, R\$ 5.334 mil e R\$ 11.277 mil, respectivamente, registrados na rubrica "Partes relacionadas" no ativo não circulante das investidas. Além disso, a Companhia possui valores a receber reduzido dos valores a pagar, das companhias em recuperação judicial, DENERGE e EEVP, nos montantes de R\$ 37.140 mil e de R\$ 301.520 mil, respectivamente. A realização destes saldos está vinculada ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da REDE, o qual determina que o pagamento de todos os créditos detidos por partes relacionadas que não as concessionárias, será feito pelo novo controlador ou afiliadas.

Adicionalmente, a CELTINS possui registrado no ativo não circulante, valores a receber no montante de R\$ 122.974 mil do Estado do Tocantins, acionista da CELTINS, sendo R\$ 109.701 mil referente ao Programa Reluz Tocantins que busca a melhoria e ampliação da iluminação pública dos municípios tocaninenses e R\$ 13.273 mil referente ao Convênio 028/2008 que trata sobre implantação de linhas de transmissão, ambos os acordos firmados com o Governo do Estado do Tocantins. A CELTINS executou todas as obras e serviços necessários do Programa Reluz e recebeu a aprovação da finalização do programa pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A., por meio da carta CTA-DF-5975/2013, de 11 de setembro de 2013. Consequentemente, encaminhou ao Governo do Estado do Tocantins todas as notificações de evento de pagamento, conforme a conclusão dos eventos físicos previstos no cronograma do contrato e a referida aprovação da Eletrobrás e, até o encerramento destas demonstrações contábeis, não recebeu os recursos conforme previsto no acordo. Referente ao Convênio 028/2008, a CELTINS apresentou ao Governo do Estado do Tocantins, por meio da correspondência CE – 003/2012-DFC, de 29 de fevereiro de 2012, a prestação de contas da conclusão das obras. Até o encerramento destas demonstrações contábeis, o Estado do Tocantins não havia liberado os recursos em conformidade com o plano de trabalho definido no referido convênio. A Administração da CELTINS julga como líquido e certo do recebimento dos recursos de seu acionista.

5. As investidas CEMAT, CELTINS, CAIUÁ e EEB, possuem créditos tributários ativos oriundos de prejuízos fiscais, base negativa de Contribuição Social e diferenças temporárias nos montantes de R\$ 127.882 mil, R\$ 57.123 mil, R\$ 15.317 mil e R\$ 10.719 mil, respectivamente. A realização dos referidos créditos tributários depende fundamentalmente do sucesso do Plano de Recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram as intervenções e do sucesso das premissas e projeções apresentadas no estudo técnico aprovado pelas administrações das investidas, bem como, na ocorrência de lucros tributários futuros. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

6. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na Nota explicativa No. 1.1 às Informações Trimestrais (ITR), em que a Rede Energia S.A. "Em Recuperação Judicial" detinha investimento na Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA) "Em Recuperação Judicial" que está em processo de recuperação judicial, cujo pedido foi deferido em 29 de fevereiro de 2012 e, em fato subsequente, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, datada de 1º de setembro de 2012 e homologado pela juíza responsável pelo processo, na mesma data. As empresas investidas CELTINS, CEMAT, EDEVP, CNEE e CFLO, possuem valores a receber da CELPA nos montantes líquidos de R\$ 3.929 mil, R\$ 12.207 mil, R\$ 6.435 mil, R\$ 3.493 mil e R\$ 2.939 mil, respectivamente, registrados no ativo não circulante. A realização destes saldos está vinculada ao cumprimento por parte do credor do Plano de Recuperação Judicial, que deverá ocorrer em parcelas semestrais a partir do último dia do mês de setembro de 2019, e conclusão de pagamento em 2034.

7. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos atenção ao descrito na nota explicativa nº 1.5 às Informações Trimestrais (ITR), em

27 de novembro de 2012, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Autorizativa nº 3.759, datada de 20 de novembro de 2012 ("Resolução Autorizativa 3.759"), expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, revogando a autorização concedida à CTCE para comercializar energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, nos termos da Resolução ANEEL nº 17, de 24 de janeiro de 1/2001. Segundo o voto do relator do processo nº 48500.004359/2012-93 que culminou com a aplicação da penalidade descrita na Resolução Autorizativa nº 3.759, a CTCE descumpriu obrigações previstas na Convenção de Comercialização referentes: (i) ao aporte de garantias financeiras; (ii) ao pagamento de liquidação financeira do mercado de curto prazo; e (iii) ao pagamento de penalidade por não aporte de garantias financeiras. Na mesma data, o Conselho de Administração da CCEE deliberou pelo desligamento compulsório da CTCE do seu quadro associativo, dentre outras providências, em razão da Resolução Autorizativa nº 3.759, conforme inciso I do artigo 15º da Convenção de Comercialização e do inciso I do artigo 6º do Estatuto Social da CCEE. Devido a revogação da autorização da CTCE pela ANEEL, ocorrida em novembro de 2012, para comercializar energia elétrica no âmbito da CCEE, a CTCE encontra-se sem operações comerciais. A Energisa assumiu o controle indireto da controlada em 11 de abril de 2014, e desde aquela data a Administração vem evidenciando esforços no sentido de criar condições para retomada de operação comercial da controlada, inclusive sem limitação o restabelecimento de seu registro junto ao mercado atacadista de energia elétrica e perante a ANEEL possibilitando, dessa forma sua recuperação.

8. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 3 às Informações Trimestrais (ITR), que de acordo com as condições das intervenções administrativas da ANEEL, a Companhia deixou de ter o controle e qualquer influência das decisões econômicas e operacionais nos investimentos diretos e indiretos nas distribuidoras Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Companhia Força e Luz do Oeste ("CFLO"), Caiuá Distribuição de Energia S.A. ("CAIUÁ"), Empresa Elétrica Bragantina S.A. ("EEB"), Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranaapanema S.A. ("EDEV") e Companhia Nacional de Energia Elétrica ("CNEE"), a partir de 31 de agosto de 2012. Contudo, a Companhia mantém preservado o direito as suas respectivas participações acionárias. Diante deste fato e com base no Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas, a Companhia desconsolidou os ativos e os passivos das controladas pelos seus valores contábeis na data em que o controle foi perdido, bem como desconsolidou o valor contábil de qualquer participação de não controladores naqueles investimentos. Em razão da decretação do fim da intervenção nas distribuidoras pela ANEEL, conforme resolução autorizativa nº 4.622, de 8 de abril de 2014, a Companhia retomou o controle das decisões econômicas e operacionais dessas controladas, e a partir desta data serão divulgadas as informações contábeis consolidadas contendo as distribuidoras de energia elétrica.

9. As investidas CEMAT, ENERSUL, CELTINS e CAIUÁ, possuem como parte do registro na rubrica "Outros ativos – circulante e não circulante" os montantes de R\$ 102.985 mil, R\$ 61.818 mil, R\$ 10.487 mil e R\$ 11.988, respectivamente, referente a recursos das referidas investidas que estavam depositados em instituição financeira, originalmente registrados na rubrica de "Aplicações financeiras" nas investidas. A Administração (Interventores) das investidas CEMAT, ENERSUL, CELTINS e CAIUÁ, dão continuidade ao questionamento judicial, originalmente impetrado pelos assessores jurídicos da administração anterior, da devolução do recurso, bem como considera certo o recebimento deste ativo com base na opinião de seu departamento jurídico e de posicionamento da ANEEL, como condição de aprovação do Plano de Recuperação e transferência do controle das referidas investidas.

Ocorre que o plano apresentado à ANEEL foi aditado após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pela Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial da Rede Energia S.A. – "Em Recuperação Judicial", que prevê a venda do controle do Grupo Rede à ENERGISA. Em 17 de dezembro de 2013 a ANEEL aprovou, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463, o Plano ANEEL e acolheu a proposta da ENERGISA de ressarcir as investidas por meio de um AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital, no valor equivalente aos saques efetuados pelo Daycoval. Dessa forma, a realização dos ativos passaram a depender tão somente das demandas judiciais movidas contra o Banco Daycoval S.A. e, com base nisto, passaram a ser tratadas como ativos contingentes. Por este fato a Administração (Interventor) da CEMAT, ENERSUL e CAIUÁ decidiram por constituir provisão para perdas daqueles montantes enquanto aguardam o andamento do questionamento jurídico.

Entretanto, em 29 de janeiro de 2014, foi proferido pelo Tribunal Regional Federal – TRF da 1ª Região, a decisão de provimento ao Agravo Regimental em favor da CELTINS. Dessa forma, o valor foi reclassificado do "Não Circulante" para o "Circulante", considerando que o valor deverá ser disponibilizado à CELTINS no prazo estipulado no Despacho emitido em 5 de fevereiro de 2014 pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins – primeira Vara. A ação foi sustentada pela anuência da ANEEL, da dação em garantia mensal dos recebíveis da Companhia, conforme Despacho nº 3.978, de 13 de dezembro de 2012, retificado em 20 de fevereiro de 2014. Em 2 de abril de 2014 o valor foi recebido pela CELTINS.

Adicionalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16 às Informações Trimestrais (ITR), a Administração da Companhia e também administração anterior destas investidas menciona o fato da discussão judicial com a referida instituição financeira. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

10. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao mencionado na nota nº 28 às Informações Trimestrais (ITR), as Distribuidoras contabilizaram, como redução do custo com energia elétrica, repasses de recursos diretos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE referentes aos meses de janeiro a junho de 2014.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA)

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2014, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada a informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes - auditoria sobre as demonstrações contábeis e revisão sobre as informações contábeis intermediárias

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e do período de três meses findo em 31 de março de 2013 apresentados para fins de comparação foram auditados e revisados, respectivamente, por nós que emitimos relatórios referentes às reapresentações das demonstrações contábeis e das informações contábeis intermediárias datados em 14 de novembro de 2014, sem

modificações.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 Contador CRC 1 SP 139268/O-6